

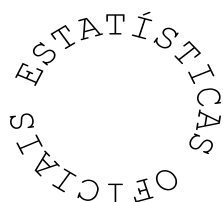
Estatísticas da Agricultura e Pesca

da Região Autónoma da Madeira - 2023



ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E PESCA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

2023



Direção Regional de Estatística da Madeira

“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”

Catlogação Recomendada

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira. Funchal, 2003

Estatísticas da Agricultura e Pesca da Região Autónoma da Madeira /
Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2004-
Anual

ISSN 1646-9402

ISBN 978-989-9188-06-8

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicos Responsáveis

Dr.^a Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr. Óscar Nascimento

E-mail: oscar.nascimento@ine.pt

Editor:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126 (Chamada para a rede fixa nacional)

Impressão:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação

Junho 2024

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 271934/08

Preço: 3,50 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

A DREM na Internet

<https://estatistica.madeira.gov.pt/> ou <https://drem.ine.pt/>

©DREM, Funchal, 2024. *A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

NOTA INTRODUTÓRIA

A publicação anual “Estatísticas da Agricultura e Pesca”, relativa a 2023, faculta aos utilizadores um conjunto de informação que permite conhecer a realidade do setor agrícola na Região Autónoma da Madeira (RAM).

Nesta edição e comparativamente à publicação do ano anterior, a única alteração ocorreu na nova série de preços e índices de preços agrícolas (base 2020).


A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) agradece a todos os que tornaram possível a edição desta publicação, nomeadamente à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, à Direção Regional das Pescas, ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM e a todas as outras entidades que facultaram informação em tempo oportuno.

Como é hábito nas publicações da DREM, este volume contém além dos quadros de apuramentos, os principais conceitos e uma análise dos principais resultados, com o objetivo de fornecer ao utilizador as ferramentas necessárias a uma melhor compreensão das operações estatísticas e da informação recolhida.

Sabendo de antemão que a crítica construtiva serve de estímulo para a melhoria e aperfeiçoamento do trabalho estatístico, a DREM agradece todas as sugestões que contribuam para a valorização da informação relativa à área da agricultura e pesca.

Funchal, junho de 2024

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	3
SINAIS CONVENCIONAIS	7
SIGLAS	7
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	9
I. AGRICULTURA	15
<i>I.1 - Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2019</i>	17
<i>I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2019</i>	18
<i>I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2019</i>	19
<i>I.4 - Mão de obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas da RAM - 2009/2019</i>	20
<i>I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias</i>	21
<i>I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes</i>	21
<i>I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais</i>	22
<i>I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais</i>	23
<i>I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais</i>	23
<i>I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB)</i>	24
<i>I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês</i>	25
<i>I.12 - Produção de uvas de castas Vitis Vinifera</i>	26
<i>I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima</i>	26
<i>I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais</i>	27
<i>I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais</i>	27
<i>I.16 - Produção de ovos e abate de frango</i>	28
<i>I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies</i>	29
II. PESCA	31
<i>II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca</i>	33
<i>II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca</i>	33
<i>II.3 – Embarcações licenciadas por tipo de arte</i>	33
<i>II.4 - Pesca descarregada</i>	34
<i>II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês</i>	35
<i>II.6 - Produção e vendas resultantes da atividade de aquicultura por mercados</i>	41

III. CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS... 43	
<i>III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2022Po)</i>	<i>45</i>
<i>III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2022Po).....</i>	<i>47</i>
<i>III.3 - Produção animal (1995 – 2022Po).....</i>	<i>48</i>
<i>III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2022Po).....</i>	<i>49</i>
<i>III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2022Po).....</i>	<i>51</i>
<i>III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2022Po).....</i>	<i>52</i>
<i>III.7 - Transferências de capital (1995 – 2022Po)</i>	<i>53</i>
<i>III.8 - Volume de mão de obra (1995 – 2022Po).....</i>	<i>54</i>
<i>III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas.....</i>	<i>55</i>
IV. PREÇOS AGRÍCOLAS..... 57	
<i>IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2021 – 2023).....</i>	<i>59</i>
<i>IV.2 - Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2021 – 2023)</i>	<i>61</i>
<i>IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2023)</i>	<i>62</i>
V. SILVICULTURA E CAÇA 65	
<i>V.1 - Superfície florestal</i>	<i>67</i>
<i>V.2 - Cartas de caçador e licenças de caça.....</i>	<i>67</i>
<i>V.3 - Licenças de corte.....</i>	<i>67</i>
CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS 69	

SINAIS CONVENCIONAIS

Valor confidencial	...
Valor não disponível	X
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ϵ
Não aplicável	//
Quebra de série	⊥
Valor previsto	F
Valor provisório	Po
Valor preliminar	Pe
Valor retificado	Rc
Valor revisto	Rv
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§

SIGLAS

Arqueação bruta	GT
Cabeças	cab.
Hectare	ha
Hectolitro	hl
Litro	l
Quilograma	kg
Quilowatt	kW
Número	N.º
Tonelada	t
Volume	vol
Exploração	expl.
Unidade	unid.
Unidade de trabalho ano	UTA
Valor acrescentado bruto	VAB

ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

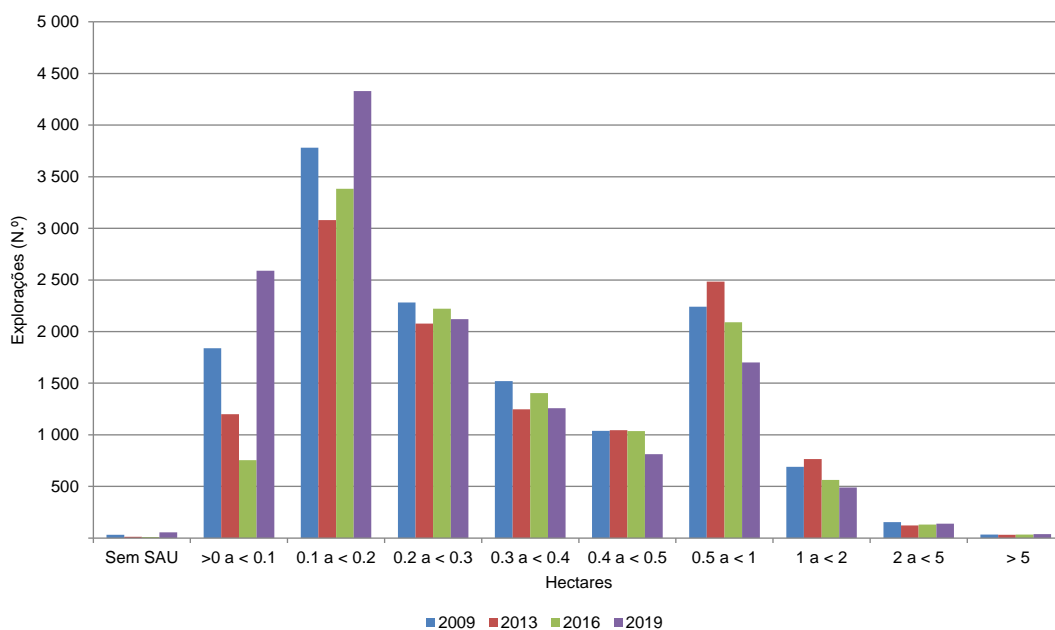
[Em 11/09/2024, o número de produtores em conversão para agricultura biológica foi retificado de 49 para 65 agricultores.]

I. Recenseamento Agrícola 2019

Segundo o Recenseamento Agrícola 2019 (RA 19), a Região Autónoma da Madeira (RAM) tinha, naquele ano, 13 534 explorações e uma Superfície Agrícola Utilizada (SAU) de 4 604,4 hectares (1 hectare = 100 ares = 10 000 m²). Comparativamente ao Recenseamento anterior (RA 09), a redução de explorações foi de 0,6%, enquanto a SAU diminuiu 15,2%. A área média de SAU (calculada pela divisão da SAU pelo número de explorações com SAU que é de 13 479) fixou-se nos 3 416 m², abaixo da apurada no RA09 (3 997 m²).

Nas culturas temporárias (1 604,0 hectares; -26,2% que em 2009) há a destacar o acréscimo verificado na área de cana-de-açúcar (+51,0% face ao RA 09). A diminuição da área de batata em cultura extensiva, ou seja, sem estar em rotação com as hortícolas, em 52,0%, foi o fator principal que conduziu à redução das culturas temporárias.

Gráf.1 – Explorações por classes de sau, 2019



Nas culturas permanentes (2 322,4 hectares; -6,4% que em 2009), destaca-se a redução na área contínua de vinha de 1 131,2 hectares em 2009 para 719,0 hectares em 2019. Contudo foi sobretudo o aumento na área de frutos subtropicais (+26,8%), que compensou as quebras verificadas noutras culturas e contribuiu para que o decréscimo verificado não fosse maior.

Em 2019, 86,2% da SAU tinha condições de ser regada caso o produtor o entendesse, uma percentagem superior em 0,6 pontos percentuais à registada no RA 09.

Em 2019, contaram-se aproximadamente 4 mil bovinos, idêntico número de suínos, 5 mil caprinos e 5 mil ovinos, nas explorações agrícolas da RAM, observando-se uma redução global de efetivos na ordem dos 47,2% face ao RA09.

Em 2019, a população agrícola familiar na RAM (constituída pelo produtor agrícola e pelo seu agregado doméstico) era de 36 931, menos 3 829 indivíduos que em 2009.

II. Áreas e produções agrícolas

Segundo as estimativas, para o ano de 2023, fornecidas pela Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA), relativas às áreas e produções agrícolas regionais, a batata, entre as culturas temporárias, continua a ser a cultura com maior volume de produção (16 639 toneladas), observando-se um decréscimo de 23,8%, face a 2022. A cana-de-açúcar surge como a segunda produção mais relevante neste grupo, com 8 860 toneladas, valor inferior ao de 2022 em 1 188 toneladas (-11,8%). Segue-se a batata-doce, com 8 382 toneladas, cuja produção sofreu um aumento de 729 toneladas, o que corresponde a um acréscimo de 9,5%, relativamente ao ano precedente.

Nas culturas permanentes, as produções de banana (26 471 toneladas; +10,8% face ao ano anterior) e de uva de castas *vitis vinifera* (4 065 toneladas; +0,8% que em 2022) aumentaram.

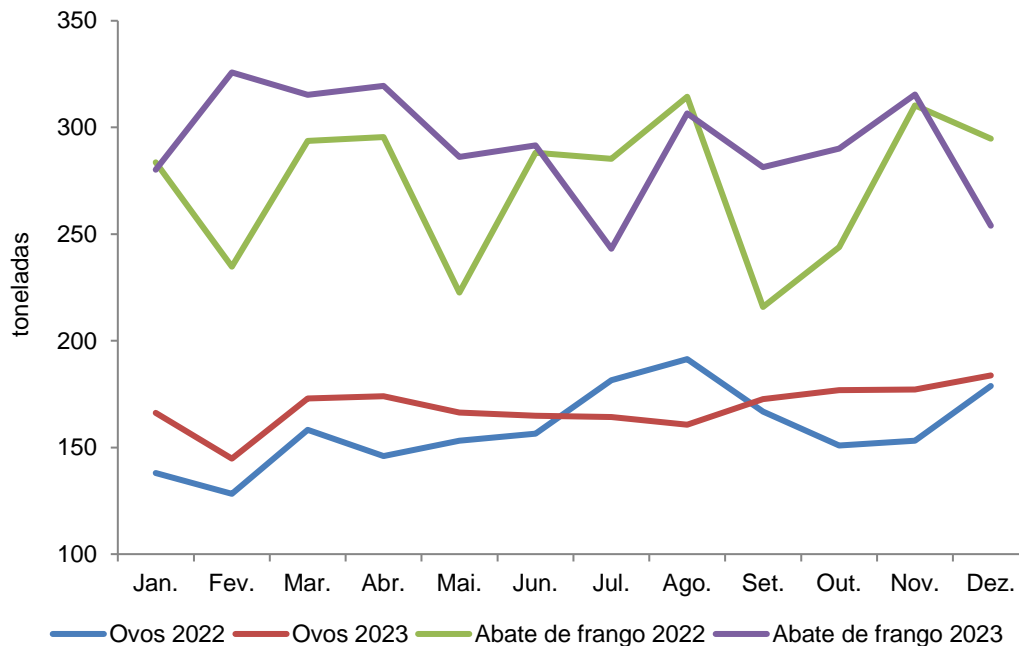
Da banana comercializada pela empresa GESBA, é de salientar que a banana de categoria extra representou 84,7% do total processado (81,4% em 2022). No caso da uva - cuja origem de informação é o Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, (IVBAM, I.P.) - é de referir que 73,2% da produção total foi de tinta negra (76,5% em 2022).

No domínio da agricultura biológica, contabilizaram-se 139 agricultores, com uma área agrícola respetiva de 191,6 hectares em produção biológica. É de salientar que adicionalmente existem ainda 65 agricultores a converterem um total de 83,9 hectares para este tipo de produção.

Produção animal

No ramo da avicultura industrial, a produção de ovos ascendeu a 32,7 milhões de unidades, aumentando 6,4% face ao ano anterior. Tendência idêntica foi registada no abate de frango, cujo volume rondou as 3,5 mil toneladas, o que representa um acréscimo de 6,9% face a 2022.

Gráf.2 - Produção de ovos e abate de frango, 2022-2023



Em 2023, o total em peso de reses abatidas e aprovadas para consumo da população situou-se nas 959,0 toneladas (peso limpo), menos 6,3% que no ano precedente. Este decréscimo reflete a quebra verificada no abate de bovinos (-6,4%), que foi a espécie mais abatida neste ano (93,7% do total).

III. Pesca

No que diz respeito ao setor da pesca, é de referir que, no final de 2023, encontravam-se licenciadas para a atividade 96 embarcações, menos quatro que no ano anterior. O número de pescadores matriculados aumentou, passando de 693 em 2022, para 727 em 2023 (+4,9%).

O ano de 2023 caracterizou-se por uma ligeira redução de 0,2% nas quantidades capturadas de pescado, cifrando-se o total anual em 4,7 mil toneladas. Já o valor de primeira venda aumentou 17,1%, com o acumulado anual a rondar os 18,2 milhões de euros.

A evolução nas quantidades resultou fundamentalmente do decréscimo registado nas capturas de peixe-espada preto (-6,2%), embora as quantidades de cavala e de outras espécies também tivessem diminuído, -0,3% e -32,6%, respetivamente. Já as capturas de atum e similares registaram um aumento de 6,7% relativamente ao ano anterior.

O peixe-espada preto foi a espécie mais abundante em 2023, totalizando 2 118,7 toneladas (45,1% do total de pesca descarregada), seguido do atum e similares, que atingiu um total de 2 056,8 toneladas (43,7%). Em termos de receita na primeira venda, o peixe-espada preto registou um aumento significativo de 33,2% face a 2022,

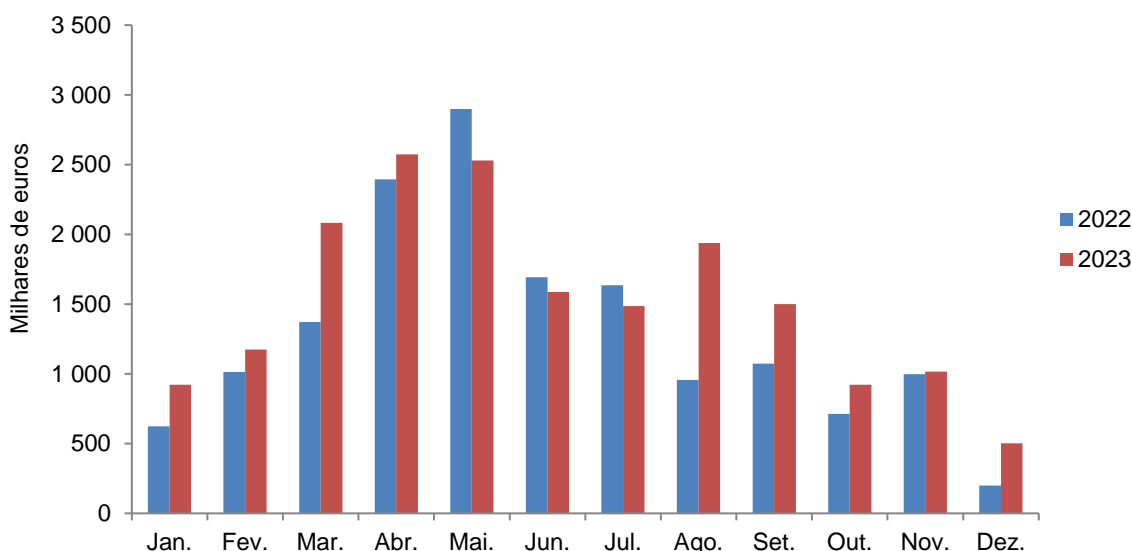
totalizando 9,9 milhões de euros, enquanto o atum e similares aumentou em menor proporção, +1,5%, para um valor de 6,3 milhões de euros.

Em 2023, o preço médio de pescado apurado na primeira venda (excluindo-se nestes cálculos o pescado descarregado destinado a autoconsumo) cresceu 16,7%, para 3,93€ (3,37€ em 2022), atingindo, no caso do peixe-espada preto, os 4,79€ (3,39€ em 2022) e, no do atum e similares, os 3,10€ (3,26€ em 2022).

Em 2023, na Região, foram produzidas 1 395,0 toneladas de dourada nos estabelecimentos de aquicultura marinha da Região, -12,7% que em 2022. Por sua vez, as vendas rondaram os 7,9 milhões de euros, decrescendo 5,9% face ao ano anterior.

Por mercados, observa-se que 87,8% do valor de vendas diz respeito ao mercado nacional (Continente e Açores) e apenas 12,1% ao mercado regional.

Gráf.3 - Valor da pesca descarregada, 2022-2023



IV. Contas económicas e exportações de produtos agrícolas

Segundo as últimas Contas Económicas da Agricultura Regionais (CEAREG), ainda provisórias, disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2022, a produção do ramo agrícola na Região Autónoma da Madeira (RAM) fixou-se em 122,1 milhões de euros, crescendo 18,7% em termos nominais face ao ano precedente.

Do total da produção agrícola regional de 2022, 81,0% foi proveniente da componente vegetal e 13,8% da animal, sendo que as restantes parcelas derivaram de serviços agrícolas e atividades secundárias não agrícolas. A nível nacional, o peso da produção vegetal foi bastante inferior (58,7%), embora se tenha revelado também mais preponderante que a parte animal (35,3%).

Desagregando a componente da produção vegetal (cujo total foi de 98,9 milhões de euros) para a RAM, constata-se que as parcelas mais representativas foram os hortícolas frescos (32,4 milhões de euros; +34,0% que em 2021) e os frutos subtropicais (19,0 milhões de euros; -0,4% face a 2021).

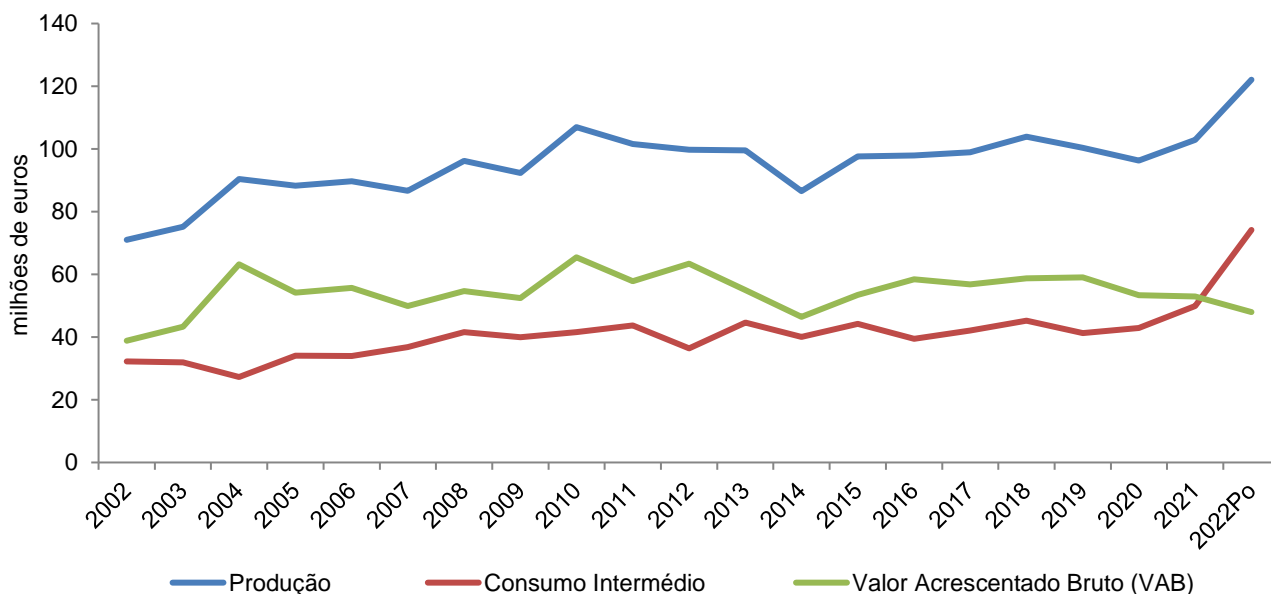
A principal fatia da produção animal, cujo total foi de 16,8 milhões de euros (+26,9% que em 2021), derivou da avicultura (aves de capoeira e produção de ovos), que foram responsáveis por 64,7% daquele total.

À atividade agrícola está inerente a utilização de uma série de bens e serviços, que constituem os consumos intermédios. Esta variável rondou os 74,1 milhões de euros em 2022, traduzindo um aumento de 48,7% relativamente ao ano anterior. No conjunto das suas componentes, é de destacar o crescimento do valor dos alimentos para animais em 61,1% entre 2021 e 2022.

A diferença entre produção agrícola e consumo intermédio constitui o chamado Valor Acrescentado Bruto (VAB) agrícola. Em 2022, e devido ao facto de o valor do consumo intermédio ter crescido acima da produção, o VAB agrícola decresceu 9,5% em termos nominais entre 2021 e 2022, fixando-se em 48,0 milhões de euros,

Quanto à Formação Bruta de Capital Fixo, uma das parcelas do Investimento, esta ascendeu aos 5,6 milhões de euros, +12,4% que em 2021.

Gráf.4 - Produção, Consumo Intermédio e VAB agrícolas, 2002-2022Po



No que respeita à expedição de produtos agrícolas para fora da Região, é de referir que, em 2023, foram expedidas 21,6 mil toneladas de banana.

V. Preços Agrícolas

Em 2023, o índice de preços dos bens agrícolas no produtor cresceu 15,0% comparativamente a 2022, resultado do aumento verificado tanto na produção vegetal (+15,6%), como na produção animal (+9,6%). Na produção vegetal, de destacar os acréscimos observados na batata de consumo (+52,3%), nos vegetais e produtos hortícolas (+15,9%), nos quais se incluem os hortícolas frescos (+16,6%), e na cana-de-açúcar (+12,1%). Quanto à produção animal, o seu crescimento ficou a dever-se ao incremento registado no índice de preços dos ovos, de +31,6%.

Por sua vez, o índice de preços dos meios de produção de consumo corrente na agricultura sofreu uma subida de 8,0% relativamente ao ano anterior, determinada essencialmente pelo aumento do índice de preços dos adubos e corretivos (+46,5%), dos produtos de proteção de plantas (+4,1%) e da manutenção de edifícios (+3,9%). Por sua vez, o índice de preços na energia e lubrificantes (-7,0%) caiu devido à redução dos preços dos combustíveis.



I. AGRICULTURA

I.1 - Utilização das terras, efetivos animais e máquinas agrícolas - 2009/2019

R. A. Madeira

Área:ha

Rubricas	2009	2019
Explorações (N.º)	13 611	13 534
Explorações com Superfície Agrícola Utilizada (SAU) (N.º)	13 580	13 479
Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	5 428,4	4 604,4
Terra arável	2 242,3	1 635,3
Cereais para grão	61,3	18,1
Prados temporários e culturas forrageiras	79,1	53,2
Batata	542,4	260,4
Culturas industriais	118,4	179,8
Das quais: Cana-de-açúcar	114,9	173,5
Hortícolas	1 010,2	722,1
Flores e plantas ornamentais	54,3	45,4
Batata doce e inhame	304,4	323,9
Restantes culturas temporárias	2,9	0,7
Pousio	69,4	31,4
Horta familiar	183,1	130,0
Culturas permanentes	2 482,4	2 322,4
Frutos frescos	277,9	262,8
Frutos subtropicais	848,9	1 076,4
Citrinos	99,9	117,6
Frutos de casca rija	104,2	123,1
Vinha	1 131,2	719,0
Castas europeias	502,2	434,4
Produtores diretos	623,9	274,9
Uva de mesa	5,1	9,6
Restantes culturas permanentes	20,3	23,6
Pastagens permanentes em terra limpa	520,6	516,7
Superfície Irrigável ⁽¹⁾	4 649,1	3 966,8
Efetivos animais (N.º)		
Bovinos	4 503	3 851
Suínos	16 579	3 693
Ovinos	4 616	4 583
Caprinos	7 066	5 184
Máquinas agrícolas (N.º)		
Tratores	225	184
Motocultivadores	570	752
Motoenxadas	1 242	1 912

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

Notas:

(1) Inclui a horta familiar.

SAU = Terra Arável + Culturas Permanentes + Horta Familiar + Pastagens Permanentes

I.2 - Explorações por natureza jurídica do produtor, classes de UTA, dimensão económica e orientação técnico-económica (OTE) - 2009/2019

R.A.Madeira	Unidade: N.º	
Rubricas	2009	2019
Explorações	13 611	13 534
Natureza jurídica		
Produtor singular	13 514	13 340
Sociedades	63	160
Outras	34	34
Classes Unidade Trabalho-Ano (UTA)		
< 1 UTA	7 139	9 693
1 - < 1,5 UTA	3 676	2 412
1,5 - < 3 UTA	2 596	1 309
≥ 3 UTA	200	120
Dimensão Económica		
< 8 000 €	11 592	10 238
8 000 - < 25 000 €	1 757	2 801
25 000 - < 100 000 €	210	436
≥ 100 000 €	52	59
Orientação Técnico-Económica (OTE)		
Policultura	3 898	3 759
Polipecuária	55	46
Especializadas em culturas arvenses	1 908	1 848
Especializadas em culturas permanentes	4 514	5 139
Especializadas em granívoros	104	62
Especializadas em herbívoros	111	130
Especializadas em horticultura intensiva e floricultura	2 252	1 692
Mistas de culturas e criação de gado	751	854
Explorações não classificadas	18	4

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.3 - População agrícola familiar e produtores agrícolas na RAM - 2009/2019

R.A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2009	2019
População Agrícola Familiar		
Indivíduos	40 760	36 931
Homens	19 923	18 396
Mulheres	20 837	18 535
Idade		
Média (anos)	46	50
< 35 anos	12 873	9 083
35 a < 45 anos	5 460	4 207
45 a < 65 anos	12 542	13 361
≥ 65 anos	9 885	10 280
Nível de instrução		
Nenhum	10 817	5 184
Básico	23 984	22 273
Secundário/Pós-secundário	3 796	5 816
Superior	2 163	3 658
Tempo de atividade		
Sem atividade	11 065	9 328
Com atividade	29 695	27 603
> 0 a < 50%	19 780	21 350
50 a <100%	7 741	5 338
Tempo completo	2 174	915
Produtor agrícola singular		
Indivíduos	13 514	13 340
Homens	7 118	7 370
Mulheres	6 396	5 970
Idade		
Média (anos)	60	62
< 35 anos	433	395
35 a < 45 anos	1 620	1 183
45 a < 65 anos	5 929	5 836
≥ 65 anos	5 532	5 926
Nível de instrução		
Nenhum	4 217	1 876
Básico	8 451	9 306
Secundário/Pós-secundário	473	1 223
Superior	373	935
Tempo de atividade		
> 0 a < 50%	7 204	9 374
50 a <100%	4 790	3 320
Tempo completo	1 520	646

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.4 - Mão de obra agrícola não familiar e unidades de trabalho-ano (UTA) nas explorações agrícolas da RAM - 2009/2019

R.A.Madeira	Unidade: N.º	
Rubricas	2009	2019
Trabalhadores Permanentes		
Total de indivíduos	1 072	1 176
Homens	798	980
Mulheres	274	196
Tempo de atividade		
> 0 a < 50%	312	533
50 a <100%	235	210
Tempo completo	525	433
Idade		
< 25 anos	39	25
25 a < 55 anos	785	790
55 a < 65 anos	172	289
≥ 65 anos	76	72
Trabalhadores eventuais		
Dias	232 146	172 323
Homens (n.º dias)	192 747	158 230
Mulheres (n.º dias)	39 399	14 093
Trabalhadores não contratados diretamente pelo produtor (n.º horas)	198 365	101 637
Unidades de Trabalho-Ano		
Total (UTA)	14 360	10 678
Mão de obra familiar	12 445	9 141
Produtor	6 913	5 117
Cônjuge	2 968	2 098
Outros membros da família	2 564	1 927
Mão de obra não familiar	1 915	1 538
Trabalhadores permanentes	773	716
Trabalhadores eventuais	1 032	766
Não contratada pelo produtor	110	56

Fonte: INE, DREM, Recenseamento Agrícola 2009 e 2019

I.5 - Estimativa da área e produção de algumas culturas temporárias

R. A. Madeira

Culturas	2021		2022		2023	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abóbora	77	1 891	77	1 891	77	2 080
Alface	49	1 477	47	1 507	49	1 808
Batata	841	25 944	755	21 849	560	16 639
Batata-doce	430	7 642	431	7 653	434	8 382
Cana-de-açúcar	174	9 203	174	10 048	155	8 860
Cebola	138	4 369	136	3 932	135	3 342
Cenoura	29	901	29	901	29	631
Courgette	2	111	2	111	2	104
Couve bróculo	13	209	12	197	12	138
Couve flor	11	197	11	183	10	238
Couve repolho	104	3 623	104	3 623	106	3 369
Feijão maduro	122	1 380	122	1 449	127	1 232
Feijão verde	116	2 362	119	2 008	119	2 409
Inhame	25	456	25	456	25	514
Milho p/ maçaroca	113	2 465	114	2 465	117	1 848
Morango	6	280	6	294	6	338
Nabo	20	669	20	669	18	489
Pepino	9	741	9	741	9	963
Pimento	4	84	4	84	4	84
Tomate	32	1 634	34	1 879	34	2 067

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

I.6 - Estimativa da área e produção de algumas culturas permanentes⁽¹⁾

R. A. Madeira

Culturas	2021		2022		2023	
	Área	Produção	Área	Produção	Área	Produção
	ha	t	ha	t	ha	t
Abacate	50	490	51	498	51	475
Ameixa	50	248	50	252	50	259
Anona	117	584	120	627	120	799
Banana	832	21 219	874	23 892	883	26 471
Castanha	109	112	109	112	109	106
Cereja	31	65	31	75	31	75
Kiw i	11	152	11	152	11	129
Limão	64	825	64	869	64	1 023
Maçã (var. exóticas)	32	471	32	471	31	448
Manga	23	271	24	279	24	253
Maracujá	38	248	39	268	39	295
Papaia	6	189	6	189	6	189
Pera	23	290	23	290	23	290
Maçã Regional	107	1 367	108	1 391	112	1 533
Tangerina	38	440	39	462	40	522
Vinha (<i>vitís vinífera</i>)	408	3 982	403	4 032	399	4 065

Fontes: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: ⁽¹⁾ A superfície ocupada pelas árvores de fruto engloba os pomares em povoamento regular, assim como a correspondente à dos pés dispersos.

I.7 - Venda de plantas hortícolas e aromáticas em modo de produção convencional por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira Unidade: N.º

Culturas	Plantas vendidas	
	2022	2023
Abóbora	1 632	1 900
Acelga	2 395	9 491
Alface	2 380 825	3 184 141
Alho francês	387 240	407 293
Beringela	1 445	1 620
Beterraba	11 859	9 313
Bróculos	260 280	268 000
Cebola	418 076	415 647
Cenoura	13 646	2 231
Chicória	3 677	15 937
Coentros	404 207	403 072
Courgette	45 581	40 150
Couves (exceto couve flor)	814 953	631 693
Milho doce	13 640	9 661
Nabo	250 960	282 557
Pepino	3 400	1 093
Pimento	49 360	50 230
Rúcula	2 018 450	2 616 408
Tomate	35 512	51 668
Outras aromáticas	311 649	325 286
Outras hortícolas	22 319	68 044

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nota: ⁽¹⁾ Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.8 - Espécies de permanentes vendidas por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira Unidade: N.º

Culturas	Plantas vendidas
	2023
Abacateiro	5 064
Ameixeira	1 460
Anoneira	4 794
Bananeira	25 524
Maracujazeiro	3 292
Outras	73 439

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nota: (1) Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.9 - Venda de plantas ornamentais por viveiristas regionais⁽¹⁾

R. A. Madeira Unidade: N.º

Espécie	Plantas vendidas	
	2022	2023
Cardeais (Hibiscos)	3 600	667
Cimbidios	5 887	2 747
Malvas (Gerânios)	27 120	26 610
Maravilhas	14 520	27 529
Petúnias (Surfínias)	31 300	31 622
Viola	40 000	31 650
Outras ornamentais	108 614	126 629

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Nota: (1) Inclui os serviços da DRA e viveiristas certificados pela DRA.

I.10 - Produtores e áreas em modo de produção biológico (MPB)

R. A. Madeira

2023

Cultura	Modo de produção biológico		Em conversão		Total	
	Área	Produtores	Área	Produtores	Área	Produtores
	ha	N.º	ha	N.º	ha	N.º
Total	203,94	139	87,73	65	291,67	183
Total agrícola	191,55	139	83,88	65^{Rv}	275,43	183^{Rv}
Fruticultura	23,45	54	3,73	19	27,18	73
Ameixa	2,66	17	0,23	3	2,89	20
Cereja	2,06	7	0,84	2	2,90	9
Maçã	8,63	32	1,26	9	9,89	41
Pêra	1,94	9	0,00	0	1,94	9
Tomate arbóreo	1,49	6	0,15	1	1,64	7
Outros	6,67	23	1,25	8	7,92	31
Fruticultura subtropical	43,62	92	14,96	38	58,58	125
Abacate	3,60	21	1,39	7	4,99	28
Anona	1,81	16	1,92	8	3,73	24
Banana	22,15	51	5,76	19	27,91	55
Figo	1,03	7	0,22	3	1,25	10
Kiwi	1,78	9	0,19	3	1,97	12
Manga	2,32	9	0,08	2	2,40	11
Maracujá	1,86	10	1,05	3	2,91	13
Outros	9,07	36	4,35	10	13,42	44
Citrinos	5,23	28	1,63	11	6,86	38
Limão	2,73	15	0,84	6	3,57	21
Tangerina	1,63	89	0,41	3	2,04	92
Outros citrinos	0,87	11	0,38	6	1,25	17
Frutos Vermelhos	0,89	6	0,04	1	0,93	7
Frutos secos	36,57	23	17,11	9	53,68	30
Castanha	34,14 ^{Rv}	18	11,94	7	46,18	23
Noz	1,48	9	5,17	3	6,65	12
Outros Frutos Secos	0,95	1	0,00	0	0,95	1
Culturas Temporárias	15,64	62	3,17	16	18,81	77
Horticultura	8,72	43	1,52	9	10,24	52
Plantas Aromáticas e Medicinais	1,49	5	0,03	2	1,52	7
Outras culturas Temporárias	5,43	28	1,62	7	7,05	35
Pastagens	11,18	5	1,00	2	12,18	7
Plantas forrageiras	0,59	3	1,39	1	1,98	4
Pousio	44,40	67	37,80	22	82,20	70
Vinha	8,57	19	2,72	7	11,29	26
Cana sacarina	0,77	6	0,17	2	0,94	8
Outras Superfícies	0,64	5	0,16	3	0,80	8
Área florestal	12,39	22	3,85	4	16,24	26

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

I.11 - Comercialização de banana, por categoria e mês

R. A. Madeira

Meses	Total			Categoria extra		
	2022	2023	Variação	2022	2023	Variação
	Kg		%	Kg		%
Total	22 754 306	25 210 399	10,8	18 529 813	21 352 848	15,2
Janeiro	1 336 636	1 525 596	14,1	1 072 479	1 227 587	14,5
Fevereiro	1 257 564	991 574	-21,2	1 016 668	812 005	-20,1
Março	1 463 690	1 384 601	-5,4	1 180 344	1 152 328	-2,4
Abril	1 526 608	1 676 600	9,8	1 202 274	1 411 731	17,4
Mai	2 146 339	2 518 318	17,3	1 748 246	2 172 124	24,2
Junho	2 455 369	2 607 642	6,2	2 032 911	2 257 906	11,1
Julho	2 421 917	2 536 633	4,7	2 004 946	2 202 282	9,8
Agosto	2 412 910	2 761 485	14,4	1 992 978	2 435 097	22,2
Setembro	2 629 739	3 267 123	24,2	2 158 456	2 770 114	28,3
Outubro	2 153 791	2 872 250	33,4	1 766 963	2 412 096	36,5
Novembro	1 804 852	2 021 914	12,0	1 434 800	1 650 632	15,0
Dezembro	1 144 891	1 046 663	-8,6	918 748	848 946	-7,6

R. A. Madeira

Meses	Primeira categoria			Segunda categoria		
	2022	2023	Variação	2022	2023	Variação
	Kg		%	Kg		%
Total	2 700 358	2 520 366	-6,7	1 524 135	1 337 185	-12,3
Janeiro	179 701	184 806	2,8	84 456	113 203	34,0
Fevereiro	161 234	121 990	-24,3	79 662	57 579	-27,7
Março	187 296	147 766	-21,1	96 050	84 507	-12,0
Abril	207 612	178 815	-13,9	116 722	86 054	-26,3
Mai	250 516	225 409	-10,0	147 577	120 785	-18,2
Junho	266 585	223 392	-16,2	155 873	126 344	-18,9
Julho	269 411	208 687	-22,5	147 560	125 664	-14,8
Agosto	262 376	207 388	-21,0	157 556	119 000	-24,5
Setembro	294 177	312 101	6,1	177 106	184 908	4,4
Outubro	252 239	297 481	17,9	134 589	162 673	20,9
Novembro	226 470	255 648	12,9	143 582	115 634	-19,5
Dezembro	142 741	156 883	9,9	83 402	40 834	-51,0

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

I.12 - Produção de uvas de castas *Vitis Vinifera*

Ano: 2023

Rubricas	Viticultores ⁽¹⁾	Produção							
		Total	Boal	Complexa	Malvasias	Sercial	Tinta negra	Verdelho	Outras castas
	N.º	kg							
Total R. A. Madeira	1 147	4 065 428	153 444	80 160	184 227	206 221	2 975 369	307 404	158 603
Calheta	62	169 237	99 645	20 123	310	743	0	38 065	10 351
Câmara de Lobos	530	1 936 859	20 546	21 958	507	84 240	1 754 383	39 256	15 969
Funchal	101	18 518	13 297	2 666	50	0	0	1 205	1 300
Machico
Ponta de Sol
Porto Moniz	61	197 537	0	2 876	100	92 365	0	63 844	38 352
Ribeira Brava	20	49 820	15 183	680	369	851	32 332	155	250
Santa Cruz	13	12 153	1 012	578	0	532	0	4 831	5 200
Santana	69	238 503	3 236	28 950	163 319	8 081	77	11 810	23 030
São Vicente	258	1 375 357	485	2 329	3 982	19 409	1 188 577	144 457	16 118
Porto Santo	28	45 941	40	0	15 190	0	0	0	30 711

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

Nota: (1) Número de viticultores por freguesia de residência (a freguesia de residência do viticultor nem sempre coincide com a freguesia de localização da parcela).

I.13 - Produção de vinho (sem álcool vínico), por ano de vindima

R. A. Madeira

Unidade: hl

Rubricas	Total		Branco		Rosado		Tinto	
	2022	2023Po	2022	2023Po	2022	2023Po	2022	2023Po
Vinho licoroso com DO	29 725	30 008	0	0	//	//	//	//
Vinho com DO "Madeira" ⁽¹⁾	29 632	30 008	0	0	//	//	//	//
Vinho licoroso ⁽²⁾	93	0	0	0	//	//	//	//
Vinho com DO «Madeirense» ⁽³⁾	2 164	2 354	856	1 174	921	765	387	415
Vinho com IG "Terras Madeirenses" ⁽⁴⁾	75	0	50	0	0	0	25	0
Outros vinhos ⁽⁵⁾	1 292	929	//	//	//	//	//	//
<i>Vitis vinifera</i>	377	258	157	135	17	0	203	123
Híbridos produtores diretos	892	635	//	//	//	//	//	//

Fonte: IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

⁽¹⁾ - Vinho com "DO «Madeira»" - vinho licoroso com denominação de origem «Madeira».⁽²⁾ - Vinho Licoroso - Vinho licoroso produzido na RAM suscetível de obter a "DO «Madeira»".⁽³⁾ - Vinho com "DO «Madeirense»" - vinho com denominação de origem «Madeirense».⁽⁴⁾ - Vinho com "IG «Terras Madeirenses»" - vinho com indicação geográfica «Terras Madeirenses».⁽⁵⁾ - Outros "Vinhos" - Vinhos produzidos na RAM sem DO e sem IG.

I.14 - Algumas produções regionais agrícolas e agroindustriais

R. A. Madeira

Anos	Requeijão e queijo fresco	Mel	Mel de cana	Rum agrícola a 100% vol.	Leite
	t		milhares de litros		
2021	244	74	119	329	1 440
2022	271	93	113	354	1 594
2023	282	100	102	314	1 608

Fontes: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira
 DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
 IVBAM - Instituto do Vinho, Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

I.15 - Estimativa anual dos principais grupos de efetivos animais

R. A. Madeira

Unidade: cab.

Efetivo	2021	2022	2023
Bovinos	3 530	3 382	3 215
Suínos	3 129	3 183	3 318
Caprinos	4 650	4 851	4 281
Ovinos	5 828	6 250	6 081

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

I.16 - Produção de ovos e abate de frango

R. A. Madeira

Meses	Produção de ovos			Abate de frango		
	2022 ^{Rv}	2023	Variação	2022	2023	Variação
	milhares		%	t		%
Total	30 693	32 659	6,4	3 282,8	3 508,9	6,9
Janeiro	2 227	2 682	20,5	283,7	280,1	-1,2
Fevereiro	2 068	2 336	12,9	234,8	325,7	38,7
Março	2 552	2 791	9,3	293,6	315,2	7,4
Abril	2 353	2 807	19,3	295,5	319,4	8,1
Maiο	2 470	2 683	8,6	222,6	286,2	28,6
Junho	2 524	2 659	5,3	288,1	291,5	1,2
Julho	2 929	2 649	-9,5	285,3	243,2	-14,8
Agosto	3 086	2 593	-16,0	314,4	306,5	-2,5
Setembro	2 692	2 785	3,5	215,8	281,3	30,3
Outubro	2 435	2 854	17,2	243,9	290,1	18,9
Novembro	2 470	2 858	15,7	310,3	315,5	1,7
Dezembro	2 885	2 963	2,7	294,8	253,9	-13,8

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira

I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies
(Continua)

R. A. Madeira

Meses	Bovinos						Suínos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2022	2023		2022	2023		2022	2023		2022	2023	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
Total	4 165	3 819	-8,3	960,2	898,3	-6,4	1 344	1 150	-14,4	60,6	57,0	-6,0
Janeiro	258	263	1,9	65,1	58,0	-10,8	87	90	3,4	4,1	4,6	11,1
Fevereiro	233	216	-7,3	55,7	49,0	-12,0	77	117	51,9	3,8	4,4	14,9
Março	264	247	-6,4	62,5	53,9	-13,9	89	73	-18,0	3,2	4,6	46,8
Abril	307	264	-14,0	73,3	58,9	-19,7	126	56	-55,6	3,8	4,0	6,2
Maió	354	322	-9,0	83,3	74,7	-10,3	80	63	-21,3	2,0	3,1	55,9
Junho	332	327	-1,5	77,3	76,7	-0,8	106	62	-41,5	3,9	1,4	-64,3
Julho	429	426	-0,7	99,2	103,4	4,2	116	102	-12,1	4,4	4,7	8,1
Agosto	590	434	-26,4	133,0	104,9	-21,2	158	98	-38,0	5,9	4,9	-16,8
Setembro	353	335	-5,1	81,1	81,6	0,7	78	70	-10,3	3,8	2,9	-25,2
Outubro	346	328	-5,2	75,8	78,7	3,8	89	121	36,0	4,7	5,3	12,7
Novembro	275	231	-16,0	59,6	56,4	-5,4	89	53	-40,4	4,7	2,1	-56,2
Dezembro	424	426	0,5	94,2	102,1	8,4	249	245	-1,6	16,5	15,1	-8,4

R. A. Madeira

Meses	Ovinos						Caprinos					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2022	2023		2022	2023		2022	2023		2022	2023	
	N.º		%	t		%	N.º		%	t		%
Total	105	161	53,3	1,5	2,1	41,3	98	102	4,1	1,5	1,6	7,4
Janeiro	0	0	//	0,0	0,0	//	0	0	//	0,0	0,0	//
Fevereiro	16	13	-18,8	0,3	0,1	-68,3	16	9	-43,8	0,4	0,2	-44,1
Março	0	50	//	0,0	0,6	//	3	32	966,7	0,1	0,3	446,8
Abril	50	12	-76,0	0,4	0,1	-71,5	54	12	-77,8	0,5	0,2	-69,8
Maió	3	2	-33,3	0,1	æ	-51,9	4	4	0,0	0,1	0,1	65,5
Junho	11	4	-63,6	0,1	æ	-67,8	6	10	66,7	0,2	0,2	5,3
Julho	5	18	260,0	0,1	0,3	137,5	4	6	50,0	0,1	0,1	108,9
Agosto	4	29	625,0	0,1	0,5	506,1	3	14	366,7	0,1	0,3	186,0
Setembro	0	6	//	0,0	0,1	//	2	0	-100,0	æ	0,0	-100,0
Outubro	0	5	//	0,0	0,1	//	0	5	//	0,0	0,1	//
Novembro	2	13	550,0	æ	0,2	423,1	5	1	-80,0	0,1	æ	-87,9
Dezembro	14	9	-35,7	0,3	0,1	-74,9	1	9	800,0	æ	0,1	1 422,2

I.17 - Reses abatidas e aprovadas para consumo, segundo as principais espécies (Continuação)

R. A. Madeira

Meses	Total					
	Cabeças		Variação	Peso		Variação
	2022	2023		2022	2023	
	N.º		%	t		%
Total	5 712	5 232	-8,4	1 023,8	959,0	-6,3
Janeiro	345	353	2,3	69,2	62,6	-9,5
Fevereiro	342	355	3,8	60,2	53,7	-10,8
Março	356	402	12,9	65,8	59,4	-9,6
Abril	537	344	-35,9	78,1	63,2	-19,1
Maiο	441	391	-11,3	85,3	77,9	-8,7
Junho	455	403	-11,4	81,5	78,3	-3,9
Julho	554	552	-0,4	103,8	108,5	4,5
Agosto	755	575	-23,8	139,1	110,5	-20,5
Setembro	433	411	-5,1	84,9	84,6	-0,4
Outubro	435	459	5,5	80,5	84,2	4,5
Novembro	371	298	-19,7	64,4	58,7	-8,9
Dezembro	688	689	0,1	111,0	117,4	5,8

Fonte: DREM - Direção Regional de Estatística da Madeira



II. PESCA

II.1 - Embarcações licenciadas por segmento de pesca

R. A. Madeira

Rubricas	Embarcações					
	N.º		GT		kw	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Total	100	96	2 055	2 048	10 564	10 512
Artes fixas pequena pesca <12m	72	68	250	243	3 031	2 930
Artes fixas >= 12m	25	25	1 669	1 669	6 755	6 805
Cerco	3	3	136	136	777	777

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

II.2 - Pescadores matriculados em 31-XII, por segmento de pesca

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	Total geral		Pescadores					
			Entre 16 e 34 anos		Entre 35 e 54 anos		Com 55 e mais anos	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Total	693	727	149	170	538	550	6	7
Cerco local	0	0	0	0	0	0	0	0
Cerco costeiro	0	0	0	0	0	0	0	0
Polivalente local	189	208	60	72	128	134	1	2
Polivalente costeiro	504	519	89	98	410	416	5	5
Polivalente largo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

II.3 – Embarcações licenciadas por tipo de arte

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Rubricas	2022	2023
Total	100	96
Anzol	98	93
Armadilhas	24	25
Cerco	14	15
Outras artes	16	18

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: A partir de 2022 passou a ser considerado o número de embarcações com licença para cada um dos tipos de artes. A linha de total corresponde ao total de embarcações licenciadas, mas não resulta do total das colunas por arte, porque cada embarcação pode estar licenciada para várias artes.

II.4 - Pesca descarregada

R. A. Madeira

Meses	Quantidade			Valor			Preço médio		
	2022	2023	Variação	2022	2023	Variação	2022	2023	Variação
	Kg		%	euros		%	euros		%
Total	4 710 748	4 701 847	-0,2	15 561 449	18 224 883	17,1	3,30	3,88	17,3
Janeiro	173 426	220 685	27,3	621 938	920 594	48,0	3,59	4,17	16,3
Fevereiro	277 141	212 914	-23,2	1 012 221	1 172 790	15,9	3,65	5,51	50,8
Março	349 777	375 981	7,5	1 370 077	2 081 718	51,9	3,92	5,54	41,4
Abril	676 637	592 755	-12,4	2 394 295	2 573 125	7,5	3,54	4,34	22,7
Maiο	984 023	650 750	-33,9	2 899 605	2 529 053	-12,8	2,95	3,89	31,9
Junho	515 818	367 438	-28,8	1 691 352	1 586 712	-6,2	3,28	4,32	31,7
Julho	493 524	386 236	-21,7	1 633 928	1 486 304	-9,0	3,31	3,85	16,2
Agosto	300 244	830 485	176,6	955 949	1 937 968	102,7	3,18	2,33	-26,7
Setembro	350 990	523 819	49,2	1 073 735	1 499 027	39,6	3,06	2,86	-6,5
Outubro	234 382	215 651	-8,0	713 548	921 771	29,2	3,04	4,27	40,4
Novembro	298 105	221 032	-25,9	996 416	1 015 533	1,9	3,34	4,59	37,5
Dezembro	56 683	104 099	83,7	198 385	500 289	152,2	3,50	4,81	37,3

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continua)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	173 426	100,0	220 685	100,0	621 938	100,0	920 594	100,0	27,3	48,0
Abrótea	23	ø	73	ø	100	ø	548	0,1	212,8	449,0
Atum e Similares	10 817	6,2	14 913	6,8	99 327	16,0	140 698	15,3	37,9	41,7
Bicuda	0	0,0	7	ø	0	0,0	22	ø	//	//
Bodião	5	ø	0	0,0	21	ø	0	0,0	-100,0	-100,0
Boga	147	0,1	7	ø	201	ø	12	ø	-95,5	-93,8
Cavala	4 584	2,6	20 334	9,2	9 992	1,6	23 706	2,6	343,6	137,3
Cherne	13	ø	14	ø	234	ø	326	ø	4,6	39,5
Chicharro	10 110	5,8	24 165	10,9	22 558	3,6	35 888	3,9	139,0	59,1
Garoupa	63	ø	123	0,1	491	0,1	1 266	0,1	96,5	157,9
Goraz	19	ø	18	ø	205	ø	244	ø	-6,7	19,1
Peixe - Espada Preto	143 343	82,7	156 251	70,8	460 617	74,1	685 059	74,4	9,0	48,7
Pargo	249	0,1	2 630	1,2	2 187	0,4	23 374	2,5	958,2	968,6
Sargos	22	ø	0	0,0	66	ø	0	0,0	-100,0	-100,0
Outros	4 031	2,3	2 151	1,0	25 940	4,2	9 449	1,0	-46,6	-63,6

R. A. Madeira

Espécies	Fevereiro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	277 141	100,0	212 914	100,0	1 012 221	100,0	1 172 790	100,0	-23,2	15,9
Abrótea	106	ø	415	0,2	611	0,1	2 550	0,2	291,0	317,2
Atum e Similares	36 065	13,0	48 167	22,6	301 440	29,8	487 480	41,6	33,6	61,7
Bicuda	28	ø	0	0,0	32	ø	0	0,0	-100,0	-100,0
Bodião	8	ø	0	0,0	44	ø	0	0,0	-100,0	-100,0
Boga	223	0,1	453	0,2	385	ø	636	0,1	102,7	65,1
Cavala	20 446	7,4	5 326	2,5	18 410	1,8	8 923	0,8	-74,0	-51,5
Cherne	32	ø	2	ø	721	0,1	32	ø	-94,9	-95,6
Chicharro	11 146	4,0	20 350	9,6	26 005	2,6	31 075	2,6	82,6	19,5
Garoupa	68	ø	238	0,1	632	0,1	2 611	0,2	250,1	312,8
Goraz	9	ø	4	ø	126	ø	52	ø	-60,2	-59,0
Peixe - Espada Preto	205 334	74,1	133 540	62,7	642 722	63,5	610 751	52,1	-35,0	-5,0
Pargo	198	0,1	2 782	1,3	1 748	0,2	20 066	1,7	1 304,3	1 048,2
Sargos	12	ø	0	0,0	62	ø	0	0,0	-100,0	-100,0
Outros	3 466	1,3	1 640	0,8	19 281	1,9	8 614	0,7	-52,7	-55,3

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Março									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	349 777	100,0	375 981	100,0	1 370 077	100,0	2 081 718	100,0	7,5	51,9
Abrótea	174	ə	152	ə	875	0,1	1 072	0,1	-12,9	22,5
Atum e Similares	91 118	26,1	95 602	25,4	663 548	48,4	835 841	40,2	4,9	26,0
Bicuda	14	ə	132	ə	46	ə	531	ə	818,8	1052,6
Bodião	71	ə	78	ə	288	ə	327	ə	9,0	13,4
Boga	42	ə	141	ə	104	ə	254	ə	236,0	143,5
Cavala	32 068	9,2	9 012	2,4	29 250	2,1	13 059	0,6	-71,9	-55,4
Cherne	7	ə	80	ə	151	ə	1 563	0,1	1136,9	938,2
Chicharro	28 244	8,1	19 515	5,2	40 049	2,9	36 275	1,7	-30,9	-9,4
Garoupa	107	ə	167	ə	975	0,1	1 786	0,1	55,4	83,3
Goraz	12	ə	2	ə	165	ə	34	ə	-79,8	-79,6
Peixe - Espada Preto	192 903	55,2	244 416	65,0	599 843	43,8	1 141 887	54,9	26,7	90,4
Pargo	844	0,2	4 362	1,2	7 493	0,5	37 696	1,8	416,7	403,1
Sargos	42	ə	2	ə	145	ə	10	ə	-95,8	-93,0
Outros	4 131	1,2	2 320	0,6	27 144	2,0	11 382	0,5	-43,9	-58,1

R. A. Madeira

Espécies	Abril									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	676 637	100,0	592 755	100,0	2 394 295	100,0	2 573 125	100,0	-12,4	7,5
Abrótea	272	ə	230	ə	1 305	0,1	1 491	0,1	-15,5	14,2
Atum e Similares	475 351	70,3	315 299	53,2	1 742 881	72,8	1 328 679	51,6	-33,7	-23,8
Bicuda	65	ə	73	ə	224	ə	270	ə	12,3	20,5
Bodião	73	ə	120	ə	343	ə	605	ə	64,1	76,1
Boga	173	ə	7	ə	302	ə	12	ə	-95,9	-96,0
Cavala	23 693	3,5	17 607	3,0	19 443	0,8	17 232	0,7	-25,7	-11,4
Cherne	121	ə	27	ə	1 528	0,1	636	ə	-78,0	-58,4
Chicharro	16 463	2,4	13 806	2,3	22 823	1,0	21 547	0,8	-16,1	-5,6
Garoupa	101	ə	149	ə	967	ə	1 708	0,1	47,5	76,6
Goraz	16	ə	8	ə	156	ə	97	ə	-49,7	-38,2
Peixe - Espada Preto	136 497	20,2	226 372	38,2	432 083	18,0	1 056 532	41,1	65,8	144,5
Pargo	1 494	0,2	2 210	0,4	14 892	0,6	18 042	0,7	47,9	21,2
Sargos	20	ə	20	ə	54	ə	78	ə	4,6	44,5
Outros	22 300	3,3	16 827	2,8	157 293	6,6	126 197	4,9	-24,5	-19,8

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Maio									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	984 023	100,0	650 750	100,0	2 899 605	100,0	2 529 053	100,0	-33,9	-12,8
Abrótea	130	e	357	0,1	615	e	2 202	0,1	175,8	258,2
Atum e Similares	663 622	67,4	446 935	68,7	1 761 739	60,8	1 671 153	66,1	-32,7	-5,1
Bicuda	331	e	41	e	1 015	e	174	e	-87,5	-82,9
Bodião	62	e	243	e	313	e	1 405	0,1	293,5	348,6
Boga	109	e	2	e	145	e	1	e	-98,5	-99,4
Cavala	8 963	0,9	15 617	2,4	11 326	0,4	13 797	0,5	74,2	21,8
Cherne	126	e	52	e	2 420	0,1	1 147	e	-58,7	-52,6
Chicharro	20 105	2,0	26 957	4,1	26 535	0,9	25 589	1,0	34,1	-3,6
Garoupa	290	e	255	e	2 561	0,1	2 477	0,1	-12,3	-3,3
Goraz	7	e	35	e	95	e	571	e	422,4	502,2
Peixe - Espada Preto	257 494	26,2	140 274	21,6	856 767	29,5	659 433	26,1	-45,5	-23,0
Pargo	3 850	0,4	2 635	0,4	34 728	1,2	20 507	0,8	-31,6	-40,9
Sargos	21	e	56	e	88	e	228	e	161,7	159,0
Outros	28 913	2,9	17 292	2,7	201 259	6,9	130 370	5,2	-40,2	-35,2

R. A. Madeira

Espécies	Junho									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	515 818	100,0	367 438	100,0	1 691 352	100,0	1 586 712	100,0	-28,8	-6,2
Abrótea	396	0,1	540	0,1	1 928	0,1	2 907	0,2	36,5	50,7
Atum e Similares	230 374	44,7	70 305	19,1	702 222	41,5	174 006	11,0	-69,5	-75,2
Bicuda	149	e	33	e	458	e	107	e	-78,0	-76,6
Bodião	214	e	384	0,1	985	0,1	2 211	0,1	79,6	124,5
Boga	60	e	0	0,0	86	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Cavala	5 558	1,1	15 226	4,1	14 065	0,8	13 653	0,9	174,0	-2,9
Cherne	27	e	73	e	500	e	998	0,1	170,5	99,5
Chicharro	14 091	2,7	6 250	1,7	20 529	1,2	11 852	0,7	-55,6	-42,3
Garoupa	102	e	452	0,1	844	e	3 897	0,2	344,7	361,7
Goraz	13	e	36	e	155	e	542	e	175,2	249,3
Peixe - Espada Preto	246 683	47,8	244 877	66,6	823 234	48,7	1 137 875	71,7	-0,7	38,2
Pargo	1 918	0,4	4 048	1,1	16 771	1,0	33 953	2,1	111,1	102,4
Sargos	102	e	72	e	527	e	256	e	-28,9	-51,4
Outros	16 131	3,1	25 141	6,8	109 048	6,4	204 456	12,9	55,9	87,5

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês

(Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Julho									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	493 524	100,0	386 236	100,0	1 633 928	100,0	1 486 304	100,0	-21,7	-9,0
Abrótea	68	ə	365	0,1	362	ə	2 020	0,1	433,2	458,7
Atum e Similares	238 857	48,4	108 248	28,0	672 189	41,1	175 179	11,8	-54,7	-73,9
Bicuda	15	ə	286	0,1	46	ə	899	0,1	1755,8	1846,3
Bodião	201	ə	584	0,2	1 139	0,1	3 400	0,2	190,2	198,5
Boga	132	ə	47	ə	241	ə	95	ə	-64,3	-60,8
Cavala	5 512	1,1	16 917	4,4	13 824	0,8	28 065	1,9	206,9	103,0
Cherne	11	ə	63	ə	246	ə	1 774	0,1	460,7	619,9
Chicharro	11 759	2,4	10 115	2,6	22 199	1,4	20 533	1,4	-14,0	-7,5
Garoupa	243	ə	115	ə	1 978	0,1	1 073	0,1	-52,9	-45,7
Goraz	11	ə	21	ə	134	ə	409	ə	98,1	204,4
Peixe - Espada Preto	203 280	41,2	224 665	58,2	679 653	41,6	1 070 927	72,1	10,5	57,6
Pargo	2 793	0,6	4 675	1,2	25 725	1,6	45 944	3,1	67,4	78,6
Sargos	72	ə	114	ə	240	ə	414	ə	58,0	72,5
Outros	30 569	6,2	20 024	5,2	215 951	13,2	135 571	9,1	-34,5	-37,2

R. A. Madeira

Espécies	Agosto									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	300 244	100,0	830 485	100,0	955 949	100,0	1 937 968	100,0	176,6	102,7
Abrótea	218	0,1	270	ə	1 036	0,1	1 576	0,1	24,0	52,1
Atum e Similares	44 686	14,9	617 331	74,3	64 095	6,7	965 136	49,8	1281,5	1405,8
Bicuda	148	ə	527	0,1	452	ə	2 107	0,1	255,7	366,3
Bodião	346	0,1	479	0,1	1 822	0,2	2 503	0,1	38,5	37,4
Boga	175	0,1	0	0,0	314	ə	0	0,0	-100,0	- 100,0
Cavala	19 778	6,6	17 300	2,1	23 718	2,5	25 018	1,3	-12,5	5,5
Cherne	53	ə	30	ə	1 054	0,1	877	ə	-44,0	-16,8
Chicharro	9 397	3,1	19 973	2,4	19 254	2,0	30 022	1,5	112,6	55,9
Garoupa	327	0,1	100	ə	2 803	0,3	991	0,1	-69,5	-64,6
Goraz	0	0,0	2	ə	0	0,0	33	ə	//	//
Peixe - Espada Preto	199 203	66,3	156 971	18,9	663 345	69,4	756 455	39,0	-21,2	14,0
Pargo	2 181	0,7	7 728	0,9	21 601	2,3	80 672	4,2	254,3	273,5
Sargos	44	ə	50	ə	120	ə	177	ə	13,1	47,9
Outros	23 690	7,9	9 726	1,2	156 335	16,4	72 402	3,7	-58,9	-53,7

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Setembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	350 990	100,0	523 819	100,0	1 073 735	100,0	1 499 027	100,0	49,2	39,6
Abrótea	609	0,2	381	0,1	2 912	0,3	2 442	0,2	-37,4	-16,1
Atum e Similares	80 930	23,1	302 179	57,7	156 937	14,6	492 572	32,9	273,4	213,9
Bicuda	98	ə	524	0,1	308	ə	1 592	0,1	435,6	417,8
Bodião	233	0,1	267	0,1	1 534	0,1	1 351	0,1	14,8	-11,9
Boga	0	0,0	5	ə	0	0,0	7	ə	//	//
Cavala	16 632	4,7	16 218	3,1	20 554	1,9	23 053	1,5	-2,5	12,2
Cherne	64	ə	0	0,0	1 274	0,1	0	0,0	-100,0	-100,0
Chicharro	12 650	3,6	16 216	3,1	24 940	2,3	24 777	1,7	28,2	-0,7
Garoupa	428	0,1	251	ə	3 731	0,3	2 248	0,1	-41,3	-39,8
Goraz	12	ə	10	ə	149	ə	236	ə	-20,4	59,1
Peixe - Espada Preto	221 641	63,1	171 048	32,7	737 295	68,7	817 838	54,6	-22,8	10,9
Pargo	1 602	0,5	10 270	2,0	14 411	1,3	91 189	6,1	541,1	532,8
Sargos	25	ə	23	ə	80	ə	58	ə	-6,3	-27,4
Outros	16 068	4,6	6 429	1,2	109 611	10,2	41 663	2,8	-60,0	-62,0

R. A. Madeira

Espécies	Outubro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	234 382	100,0	215 651	100,0	713 548	100,0	921 771	100,0	-8,0	29,2
Abrótea	35	ə	256	0,1	167	ə	1 635	0,2	636,2	880,0
Atum e Similares	39 756	17,0	27 482	12,7	60 910	8,5	55 745	6,0	-30,9	-8,5
Bicuda	273	0,1	291	0,1	776	0,1	1 052	0,1	6,3	35,6
Bodião	106	ə	154	0,1	459	0,1	694	0,1	44,9	51,3
Boga	127	0,1	103	ə	243	ə	187	ə	-18,5	-23,1
Cavala	7 233	3,1	14 739	6,8	13 147	1,8	18 284	2,0	103,8	39,1
Cherne	27	ə	8	ə	610	0,1	164	ə	-70,0	-73,1
Chicharro	11 722	5,0	9 289	4,3	22 800	3,2	20 903	2,3	-20,8	-8,3
Garoupa	31	ə	306	0,1	271	ə	2 923	0,3	903,0	979,6
Goraz	12	ə	87	ə	163	ə	1 647	0,2	653,9	909,3
Peixe - Espada Preto	164 780	70,3	146 865	68,1	549 855	77,1	702 894	76,3	-10,9	27,8
Pargo	680	0,3	6 942	3,2	6 221	0,9	55 764	6,0	921,2	796,4
Sargos	2	ə	11	ə	11	ə	64	ə	409,5	505,2
Outros	9 599	4,1	9 119	4,2	57 917	8,1	59 817	6,5	-5,0	3,3

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês

(Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Novembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	298 105	100,0	221 032	100,0	996 416	100,0	1 015 533	100,0	-25,9	1,9
Abrótea	501	0,2	238	0,1	2 483	0,2	1 579	0,2	-52,4	-36,4
Atum e Similares	16 978	5,7	9 268	4,2	23 396	2,3	15 372	1,5	-45,4	-34,3
Bicuda	248	0,1	20	e	705	0,1	115	e	-92,0	-83,7
Bodião	184	0,1	113	0,1	1 037	0,1	620	0,1	-38,5	-40,2
Boga	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	//	//
Cavala	13 241	4,4	10 277	4,6	16 686	1,7	18 669	1,8	-22,4	11,9
Cherne	7	e	8	e	145	e	238	e	27,3	64,0
Chicharro	14 892	5,0	6 497	2,9	22 696	2,3	18 486	1,8	-56,4	-18,5
Garoupa	305	0,1	216	0,1	2 665	0,3	2 637	0,3	-29,0	-1,0
Goraz	44	e	46	e	786	0,1	1 008	0,1	5,0	28,2
Peixe - Espada Preto	239 048	80,2	183 181	82,9	839 188	84,2	869 910	85,7	-23,4	3,7
Pargo	1 924	0,6	8 369	3,8	14 832	1,5	68 354	6,7	335,1	360,9
Sargos	22	e	7	e	79	e	51	e	-68,2	-36,3
Outros	10 713	3,6	2 791	1,3	71 718	7,2	18 494	1,8	-74,0	-74,2

R. A. Madeira

Espécies	Dezembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	56 683	100,0	104 099	100,0	198 385	100,0	500 289	100,0	83,7	152,2
Abrótea	22	e	227	0,2	127	0,1	1 343	0,3	932,3	955,8
Atum e Similares	0	0,0	1 092	1,0	0	0,0	1 843	0,4	//	//
Bicuda	5	e	0	0,0	14	e	0	0,0	-100,0	-100,0
Bodião	0	0,0	21	e	0	0,0	139	e	//	//
Boga	48	0,1	0	0,0	512	0,3	0	0,0	-100,0	-100,0
Cavala	3 915	6,9	2 520	2,4	5 163	2,6	7 032	1,4	-35,6	36,2
Cherne	7	e	52	e	163	0,1	1 599	0,3	694,6	883,9
Chicharro	1 633	2,9	3 151	3,0	3 966	2,0	9 231	1,8	93,0	132,8
Garoupa	43	0,1	195	0,2	395	0,2	2 176	0,4	357,4	450,5
Goraz	19	e	32	e	327	0,2	649	0,1	71,4	98,6
Peixe - Espada Preto	49 012	86,5	90 227	86,7	174 843	88,1	424 930	84,9	84,1	143,0
Pargo	477	0,8	4 756	4,6	4 136	2,1	37 230	7,4	897,3	800,1
Sargos	16	e	8	e	69	e	56	e	-54,0	-18,8
Outros	1 488	2,6	1 818	1,7	8 670	4,4	14 060	2,8	22,2	62,2

II.5 - Pesca descarregada por espécie e mês (Continuação)

R. A. Madeira

Espécies	Janeiro a Dezembro									
	Quantidade (kg)				Valor (euros)				Variação (%)	
	2022	(%)	2023	(%)	2022	(%)	2023	(%)	Quantidade	Valor
Total	4 710 748	100,0	4 701 847	100,0	15 561 449	100,0	18 224 883	100,0	-0,2	17,1
Abrótea	2 553	0,1	3 504	0,1	12 521	0,1	21 364	0,1	37,2	70,6
Atum e Similares	1 928 554	40,9	2 056 821	43,7	6 248 685	40,2	6 343 703	34,8	6,7	1,5
Bicuda	1 375	ø	1 934	ø	4 073	ø	6 869	ø	40,7	68,6
Bodião	1 503	ø	2 442	0,1	7 985	0,1	13 253	0,1	62,4	66,0
Boga	1 235	ø	763	ø	2 534	ø	1 204	ø	-38,2	-52,5
Cavala	161 620	3,4	161 092	3,4	195 577	1,3	210 492	1,2	-0,3	7,6
Cherne	494	ø	408	ø	9 047	0,1	9 354	0,1	-17,3	3,4
Chicharro	162 211	3,4	176 285	3,7	274 352	1,8	286 178	1,6	8,7	4,3
Garoupa	2 107	ø	2 566	0,1	18 313	0,1	25 793	0,1	21,8	40,8
Goraz	172	ø	299	ø	2 462	ø	5 523	ø	73,8	124,3
Peixe - Espada Preto	2 259 218	48,0	2 118 688	45,1	7 459 444	47,9	9 934 492	54,5	-6,2	33,2
Pargo	18 208	0,4	61 405	1,3	164 746	1,1	532 792	2,9	237,2	223,4
Sargos	400	ø	363	ø	1 541	ø	1 392	ø	-9,4	-9,7
Outros	171 099	3,6	115 277	2,5	1 160 168	7,5	832 475	4,6	-32,6	-28,2

Fonte: DRP - Direção Regional das Pescas

II.6 - Produção e vendas resultantes da atividade de aquicultura por mercados

	Unid.	1.º Trimestre		2.º Trimestre		3.º Trimestre		4.º Trimestre		Total		Variação (%)
		2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	
Produção												
Dourada	Kg	509 365	444 399	513 538	177 799	280 915	418 103	293 581	354 685	1 597 399	1 394 986	-12,7
Vendas												
Mercados:												
Total	Kg	506 792	443 593	550 321	194 218	298 916	397 752	293 369	325 272	1 649 398	1 360 835	-17,5
	Euros	2 405 283	2 536 963	2 731 519	1 153 786	1 705 789	2 357 135	1 594 305	1 892 964	8 436 896	7 940 848	-5,9
Regional	Kg	50 819	49 470	53 687	42 993	41 654	43 537	50 120	35 292	196 280	171 292	-12,7
	Euros	252 697	280 140	285 679	240 466	232 795	243 096	276 677	197 591	1 047 848	961 293	-8,3
Continente e Açores	Kg	455 477	393 699	494 324	151 225	257 134	353 994	243 249	289 980	1 450 184	1 188 898	-18,0
	Euros	2 149 653	2 253 997	2 433 053	913 320	1 472 065	2 112 615	1 317 628	1 695 373	7 372 399	6 975 305	-5,4
Comunitário (UE)	Kg	229	424	496	0	127	221	0	0	851	645	-24,2
	Euros	1 527	2 826	3 249	0	929	1 424	0	0	5 705	4 250	-25,5
Outros (fora UE)	Kg	268	0	1814	0	0	0	0	0	2 082	0	-100,0
	Euros	1 406	0	9538	0	0	0	0	0	10 944	0	-100,0

Fonte: DREM, Direção Regional de Estatística da Madeira

Nota: Os valores das vendas poderão diferir da produção não só devido à gestão de stocks, mas também por vendas entre as empresas regionais do sector.



III. CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2022Po) (*Continua*)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços base)	Consumo intermédio	Valor acrescentado bruto	Consumo de capital fixo	Valor acrescentado líquido	Outros impostos sobre a produção	Outros subsídios à produção
	1	2	3=1-2	4	5=3-4	6	7
2022Po	122,08	74,13	47,95	4,30	43,65	0,59	14,76
2021	102,85	49,85	52,99	4,05	48,94	0,50	16,03
2020	96,25	42,88	53,37	7,15	46,22	0,56	14,74
2019	100,38	41,30	59,08	6,99	52,09	0,58	13,87
2018	103,92	45,23	58,70	4,77	53,92	0,97	13,34
2017	98,95	42,13	56,82	4,41	52,41	0,86	13,60
2016	97,91	39,48	58,43	1,67	56,76	0,88	17,44
2015	97,63	44,18	53,45	3,49	49,96	0,45	6,71
2014	86,51	40,03	46,48	4,66	41,82	0,38	9,22
2013	99,56	44,63	54,93	2,83	52,10	0,53	10,20
2012	99,79	36,43	63,35	3,36	59,99	0,31	9,62
2011	101,56	43,75	57,80	8,05	49,75	0,30	14,32
2010	106,98	41,58	65,40	12,66	52,74	0,28	9,26
2009	92,33	39,93	52,40	12,89	39,52	0,22	10,20
2008	96,23	41,61	54,62	5,13	49,50	0,22	14,31
2007	86,68	36,75	49,93	3,26	46,67	0,23	1,50
2006	89,66	33,92	55,73	4,45	51,29	0,21	3,47
2005	88,24	34,09	54,15	1,45	52,70	0,05	3,36
2004	90,41	27,23	63,17	4,75	58,42	0,03	3,65
2003	75,19	31,88	43,32	8,05	35,27	0,33	2,62
2002	71,02	32,22	38,80	7,76	31,04	0,16	2,72
2001	76,61	21,40	55,21	7,38	47,83	0,05	2,31
2000	74,62	30,05	44,58	7,27	37,30	0,06	1,38
1999	69,33	29,81	39,52	6,94	32,58	0,06	2,37
1998	74,11	28,90	45,21	6,37	38,84	0,07	2,85
1997	78,62	32,63	46,00	6,74	39,26	0,06	2,01
1996	84,95	34,77	50,18	7,28	42,90	0,06	2,09
1995	77,22	29,09	48,12	6,54	41,58	0,04	2,29

Fonte : INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.1 - Principais agregados das contas económicas da agricultura regionais (1995 – 2022Po) (Continuação)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Rendimento dos fatores	Remuneração dos assalariados	Excedente líquido de exploração	Rendas a pagar	Juros a pagar	Juros a receber	Rendimento empresarial líquido
	8=5-6+7	9	10=8-9	11	12	13	14=10-11-12+13
2022Po	57,82	11,40	46,42	0,06	0,84	0,00	45,53
2021	64,47	10,44	54,03	0,06	0,82	0,00	53,15
2020	60,40	10,89	49,51	0,06	0,81	0,00	48,64
2019	65,38	12,18	53,19	0,06	1,09	0,01	52,05
2018	66,29	11,49	54,80	0,07	1,26	0,02	53,49
2017	65,15	11,39	53,76	0,08	2,21	0,02	51,50
2016	73,33	9,99	63,33	0,08	1,62	0,02	61,66
2015	56,23	8,70	47,52	0,08	1,36	0,26	46,33
2014	50,67	8,66	42,00	0,08	2,83	0,22	39,31
2013	61,77	8,31	53,46	0,09	0,83	0,08	52,61
2012	69,30	7,54	61,76	0,09	0,82	0,43	61,28
2011	63,77	6,93	56,84	0,09	0,47	0,07	56,36
2010	61,72	8,03	53,70	0,09	0,61	0,06	53,07
2009	49,50	8,16	41,34	0,09	0,00	0,27	41,52
2008	63,59	7,79	55,79	0,07	0,00	0,09	55,82
2007	47,94	7,92	40,01	0,05	0,00	0,08	40,05
2006	54,55	8,51	46,04	0,06	0,00	0,04	46,02
2005	56,01	8,18	47,83	0,08	0,00	0,04	47,79
2004	62,04	7,74	54,30	0,07	0,00	0,03	54,27
2003	37,56	7,69	29,87	0,06	0,00	0,04	29,85
2002	33,60	7,40	26,20	0,06	0,00	0,03	26,17
2001	50,09	7,63	42,46	0,06	0,03	0,04	42,41
2000	38,62	7,76	30,86	0,06	0,02	0,04	30,82
1999	34,89	7,50	27,38	0,06	0,01	0,05	27,37
1998	41,62	7,22	34,40	0,02	0,00	0,04	34,42
1997	41,21	7,05	34,16	0,02	0,08	0,04	34,10
1996	44,93	7,19	37,74	0,02	0,12	0,05	37,64
1995	43,83	6,80	37,03	0,03	0,19	0,07	36,89

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.2 - Produção por tipo de bens e serviços (1995 – 2022Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção do ramo agrícola (preços de base)							
	Total	Produção da agricultura					Serviços agrícolas	Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)
		Total	Produção de bens agrícolas			6		
	Total		Produção vegetal	Produção animal	7			
1=2+7	2=3+6	3=4+5	4	5	6	7		
2022Po	122,08	118,88	115,67	98,86	16,80	3,21	3,20	
2021	102,85	100,46	97,69	84,44	13,24	2,77	2,39	
2020	96,25	93,88	91,38	79,55	11,83	2,50	2,37	
2019	100,38	97,58	95,34	83,65	11,69	2,24	2,80	
2018	103,92	101,60	99,18	87,67	11,52	2,41	2,33	
2017	98,95	96,88	94,77	81,86	12,91	2,10	2,08	
2016	97,91	95,68	93,65	82,23	11,43	2,03	2,23	
2015	97,63	95,45	93,67	81,18	12,49	1,78	2,18	
2014	86,51	84,70	83,06	71,30	11,76	1,63	1,82	
2013	99,56	97,68	95,78	83,42	12,36	1,90	1,88	
2012	99,79	97,75	95,68	79,65	16,03	2,07	2,04	
2011	101,56	99,52	97,32	82,47	14,85	2,20	2,04	
2010	106,98	104,77	102,35	86,52	15,84	2,42	2,21	
2009	92,33	90,06	87,98	71,74	16,24	2,08	2,27	
2008	96,23	93,65	91,46	72,20	19,26	2,19	2,58	
2007	86,68	84,38	82,52	62,27	20,26	1,85	2,30	
2006	89,66	87,34	85,55	68,02	17,53	1,78	2,32	
2005	88,24	85,81	84,18	67,60	16,58	1,63	2,43	
2004	90,41	88,44	87,08	69,01	18,07	1,35	1,97	
2003	75,19	73,21	71,97	54,61	17,36	1,24	1,98	
2002	71,02	69,10	67,94	50,38	17,56	1,15	1,92	
2001	76,61	74,84	73,75	53,19	20,55	1,09	1,77	
2000	74,62	72,82	71,76	54,08	17,67	1,07	1,80	
1999	69,33	66,45	65,62	50,58	15,04	0,83	2,88	
1998	74,11	71,09	70,00	51,36	18,64	1,09	3,02	
1997	78,62	75,28	73,88	52,62	21,26	1,40	3,34	
1996	84,95	81,84	80,39	58,55	21,84	1,45	3,11	
1995	77,22	73,60	72,02	52,02	20,01	1,58	3,62	

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.3 - Produção animal (1995 – 2022Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção animal									
	Total	Animais					Produtos animais			
		Total	Dos quais:				Total	Leite	Ovos	Outros produtos animais
	Bovinos		Suínos	Ovinos e caprinos	Aves de capoeira					
1=2+7	1	3	4	5	6	7=8+...+10	8	9	10	
2022Po	16,80	12,06	2,46	0,91	0,71	7,69	4,75	0,97	3,18	0,60
2021	13,24	9,77	2,31	0,89	0,58	5,73	3,47	0,87	2,18	0,42
2020	11,83	8,95	2,09	1,19	0,31	5,09	2,89	0,76	1,75	0,37
2019	11,69	8,97	2,23	1,16	0,33	4,97	2,73	0,89	1,57	0,27
2018	11,52	8,65	1,45	1,04	0,34	5,12	2,86	1,02	1,61	0,23
2017	12,91	9,29	1,67	1,05	0,34	5,35	3,62	0,92	2,43	0,28
2016	11,43	8,60	1,71	0,69	0,31	5,00	2,82	0,87	1,76	0,19
2015	12,49	9,02	1,84	1,12	0,34	5,42	3,47	0,96	2,31	0,20
2014	11,76	8,62	1,83	1,03	0,29	5,13	3,14	0,96	2,04	0,14
2013	12,36	8,70	1,61	1,27	0,24	5,32	3,66	0,74	2,80	0,13
2012	16,03	11,93	1,92	4,24	0,27	5,24	4,09	0,66	3,28	0,16
2011	14,85	11,98	1,73	4,29	0,27	5,46	2,87	0,71	2,01	0,15
2010	15,84	12,75	1,86	4,70	0,29	5,64	3,09	0,72	2,22	0,14
2009	16,24	13,32	2,03	3,94	0,23	5,59	2,92	0,61	2,19	0,12
2008	19,26	16,49	2,41	4,70	0,25	6,91	2,77	0,65	2,02	0,10
2007	20,26	17,56	1,66	4,40	0,39	8,43	2,70	0,65	1,95	0,10
2006	17,53	15,19	2,27	4,73	0,46	5,78	2,34	0,58	1,67	0,09
2005	16,58	13,87	2,87	4,29	0,44	4,21	2,71	0,63	1,98	0,10
2004	18,07	15,08	2,36	6,51	0,52	3,58	2,99	0,73	2,15	0,11
2003	17,36	13,38	1,91	6,01	0,54	2,93	3,98	0,89	2,96	0,13
2002	17,56	13,74	1,54	6,43	0,64	3,11	3,82	1,08	2,63	0,11
2001	20,55	16,52	1,21	8,60	0,83	3,70	4,03	1,33	2,60	0,11
2000	17,67	13,72	1,13	5,87	0,75	3,66	3,95	1,47	2,40	0,07
1999	15,04	11,91	1,37	4,03	0,63	3,28	3,13	1,57	1,49	0,07
1998	18,64	15,00	1,80	3,80	0,91	6,01	3,64	1,91	1,66	0,08
1997	21,26	17,13	1,79	3,86	0,95	8,33	4,13	1,98	2,08	0,07
1996	21,84	16,50	2,38	3,50	0,81	7,86	5,34	2,18	3,10	0,07
1995	20,01	15,10	2,79	3,09	0,73	6,79	4,90	2,04	2,79	0,07

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2022Po) (*Continua*)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Total	Cereais (inclui sementes)	Plantas industriais		Plantas forrageiras	Vegetais e produtos hortícolas				Batatas (inclui sementes)
			Total	Outras industriais, inclui a cana- -de-açúcar		Total	Hortícolas frescos	Plantas e flores	Das quais: Plantações	
	1=2+3+5+6+ 10+11+19+20	2	3=4	4	5	6=7+8	7	8	9	10
2022Po	98,86	0,06	2,83	2,83	0,04	37,99	32,43	5,56	0,07	6,89
2021	84,44	0,04	2,54	2,54	0,05	29,39	24,20	5,19	0,19	6,59
2020	79,55	0,03	2,69	2,69	0,05	30,06	25,41	4,65	0,06	6,74
2019	83,65	0,03	2,78	2,78	0,06	32,91	27,77	5,14	0,03	8,26
2018	87,67	0,08	3,05	3,05	0,09	36,95	29,07	7,88	0,10	8,56
2017	81,86	0,09	3,15	3,15	0,08	33,05	25,96	7,09	0,04	7,53
2016	82,23	0,08	2,63	2,63	0,09	36,47	29,71	6,77	0,21	8,21
2015	81,18	0,08	2,44	2,44	0,09	30,33	24,38	5,95	0,08	11,53
2014	71,30	0,07	2,05	2,05	0,09	26,00	21,41	4,60	0,16	7,33
2013	83,42	0,07	1,59	1,59	0,09	29,89	24,33	5,56	1,35	15,47
2012	79,65	0,09	1,50	1,50	0,12	32,81	26,16	6,65	2,06	9,18
2011	82,47	0,08	1,44	1,44	0,11	33,11	25,20	7,91	2,54	10,51
2010	86,52	0,06	1,43	1,43	0,11	38,27	28,27	10,00	4,44	12,94
2009	71,74	0,05	1,49	1,47	0,09	31,27	22,44	8,84	2,99	10,16
2008	72,20	0,05	1,44	1,40	0,09	29,16	20,23	8,92	2,77	10,32
2007	62,27	0,07	1,70	1,67	0,09	23,12	16,58	6,54	0,04	11,77
2006	68,02	0,05	1,34	1,33	0,08	21,89	13,97	7,92	0,04	10,69
2005	67,60	0,06	1,18	1,17	0,06	22,98	13,47	9,50	0,05	6,50
2004	69,01	0,08	1,11	1,11	0,08	20,54	13,35	7,20	0,06	8,16
2003	54,61	0,08	1,16	1,16	0,08	17,92	12,94	4,97	0,04	6,79
2002	50,38	0,08	0,82	0,82	0,09	14,80	9,71	5,10	0,03	7,12
2001	53,19	0,14	0,69	0,67	0,09	14,42	9,26	5,15	0,03	9,83
2000	54,08	0,07	0,52	0,49	0,10	11,33	6,24	5,10	0,05	8,32
1999	50,58	0,07	0,36	0,36	0,10	13,08	8,16	4,92	0,06	8,08
1998	51,36	0,05	0,43	0,43	0,07	14,39	9,83	4,56	0,05	4,94
1997	52,62	0,02	0,40	0,40	0,06	12,18	9,74	2,44	0,11	4,21
1996	58,55	0,01	0,48	0,48	0,05	11,87	9,05	2,82	0,11	3,57
1995	52,02	0,02	0,39	0,39	0,07	13,59	10,71	2,88	0,03	4,89

III.4 - Produção vegetal por tipo de bens (1995 – 2022Po)

(Continuação)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Produção vegetal									
	Frutos							Vinho	Outros produtos vegetais	
	Total	Frutos frescos	Dos quais:			Citrinos	Frutos subtropicais			Uvas
			Maçã	Pera	Pêssego					
11=12+16+17+18	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
2022Po	25,71	3,94	1,37	0,21	0,02	1,13	19,00	1,65	8,89	16,44
2021	25,16	3,41	1,35	0,20	0,02	1,04	19,08	1,63	7,75	12,92
2020	25,57	3,57	1,48	0,22	0,02	1,08	19,47	1,45	6,83	7,58
2019	22,94	2,79	0,90	0,27	0,02	1,10	17,78	1,27	7,48	9,18
2018	21,05	2,80	0,85	0,32	0,03	0,83	16,28	1,14	6,70	11,19
2017	21,57	2,82	1,05	0,32	0,02	0,76	16,87	1,13	7,73	8,67
2016	21,22	2,37	0,96	0,35	0,03	0,75	16,97	1,13	5,65	7,87
2015	20,97	2,79	0,88	0,28	0,03	0,82	16,21	1,15	7,57	8,16
2014	20,30	3,05	0,95	0,26	0,03	0,79	15,36	1,09	6,46	9,00
2013	21,27	3,82	1,21	0,29	0,04	0,77	15,64	1,03	7,04	8,00
2012	19,36	3,65	1,31	0,30	0,03	0,65	13,80	1,25	7,11	9,48
2011	17,64	3,61	1,35	0,25	0,03	0,47	12,47	1,08	6,72	12,86
2010	17,15	3,45	1,10	0,22	0,03	0,50	11,83	1,37	5,52	11,04
2009	16,55	3,29	1,07	0,23	0,02	0,41	11,51	1,34	6,46	5,67
2008	18,22	3,67	1,22	0,26	0,03	0,43	12,59	1,54	8,20	4,72
2007	13,19	3,50	1,14	0,28	0,02	0,38	8,23	1,07	8,05	4,27
2006	9,56	3,13	1,00	0,32	0,02	0,35	5,20	0,87	10,10	14,32
2005	13,69	3,00	1,05	0,31	0,02	0,43	9,52	0,75	6,33	16,81
2004	15,59	3,58	1,13	0,42	0,04	0,40	11,01	0,60	5,63	17,82
2003	14,54	3,53	1,20	0,52	0,06	0,43	9,73	0,85	7,41	6,61
2002	16,14	2,63	0,93	0,37	0,03	0,34	12,01	1,15	7,86	3,48
2001	16,77	2,93	0,99	0,51	0,04	0,49	11,97	1,37	8,55	2,72
2000	18,41	2,54	1,00	0,33	0,03	0,34	13,27	2,27	11,42	3,91
1999	15,27	2,79	1,28	0,59	0,03	0,48	10,06	1,94	10,97	2,64
1998	19,27	1,54	0,84	0,15	0,04	0,18	15,48	2,07	7,11	5,08
1997	18,25	1,10	0,61	0,06	0,02	0,24	15,50	1,41	7,28	10,21
1996	20,34	1,09	0,58	0,07	0,03	0,26	17,93	1,07	11,18	11,04
1995	18,21	0,95	0,57	0,07	0,03	0,24	16,02	1,00	5,18	9,67

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.5 - Consumo intermédio por tipo de bens e serviços (1995 – 2022Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Consumo intermédio			
	Total	Do qual:		
		Energia e lubrificantes	Alimentos para animais	Serviços agrícolas
	1	2	3	4
2022Po	74,13	4,92	15,90	4,67
2021	49,85	3,70	9,87	3,16
2020	42,88	3,04	10,13	2,75
2019	41,30	3,05	10,17	2,44
2018	45,23	2,75	11,39	2,65
2017	42,13	3,32	10,43	2,25
2016	39,48	3,54	9,82	2,17
2015	44,18	3,14	9,85	1,87
2014	40,03	3,77	10,07	1,67
2013	44,63	3,87	10,31	1,80
2012	36,43	3,77	13,78	2,07
2011	43,75	2,75	14,16	2,15
2010	41,58	2,32	13,15	2,26
2009	39,93	2,42	12,15	2,02
2008	41,61	1,88	15,39	2,18
2007	36,75	0,88	15,28	1,81
2006	33,92	1,53	11,17	1,57
2005	34,09	0,89	9,60	1,46
2004	27,23	0,86	9,11	1,16
2003	31,88	0,86	14,72	1,05
2002	32,22	0,71	12,28	0,98
2001	21,40	0,68	11,95	0,93
2000	30,05	0,72	10,27	0,92
1999	29,81	0,85	9,41	0,71
1998	28,90	0,62	12,31	0,65
1997	32,63	0,69	14,43	0,83
1996	34,77	0,77	13,99	0,86
1995	29,09	0,82	13,06	0,94

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.6 - Formação bruta de capital fixo (1995 – 2022Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Formação bruta de capital fixo							
	Total	Em produtos agrícolas			Em produtos não agrícolas			
		Total	Plantações	Animais	Total	Máquinas e materiais	Edifícios	Outra FBCF
	1=2+5	2=3+4	3	4	5=6+7+8	6	7	8
2022Po	5,61	0,28	0,07	0,21	5,32	4,29	0,90	0,13
2021	4,99	0,33	0,20	0,14	4,66	3,69	0,85	0,13
2020	7,08	0,19	0,07	0,13	6,89	5,37	1,50	0,02
2019	7,11	0,14	0,03	0,11	6,97	5,83	1,13	0,02
2018	5,23	0,22	0,10	0,12	5,01	3,61	1,34	0,06
2017	4,69	0,05	0,04	0,01	4,64	3,13	1,50	0,00
2016	1,65	0,24	0,22	0,02	1,41	1,02	0,39	0,00
2015	4,07	0,27	0,08	0,19	3,80	1,84	1,93	0,03
2014	4,58	0,27	0,16	0,10	4,32	2,76	1,54	0,02
2013	2,92	1,51	1,42	0,09	1,42	1,08	0,33	0,00
2012	3,58	2,23	2,15	0,08	1,35	0,80	0,38	0,18
2011	7,74	2,67	2,65	0,02	5,07	5,05	0,01	0,00
2010	12,39	4,75	4,64	0,11	7,64	2,38	4,94	0,32
2009	11,73	3,26	3,13	0,13	8,47	6,58	1,56	0,33
2008	6,76	3,90	2,89	1,01	2,86	2,60	0,20	0,07
2007	3,38	0,13	0,05	0,09	3,24	1,77	1,43	0,04
2006	4,98	0,14	0,04	0,10	4,83	2,59	2,17	0,08
2005	1,75	0,25	0,05	0,20	1,50	0,83	0,64	0,03
2004	5,88	0,42	0,06	0,36	5,46	3,16	2,21	0,09
2003	9,77	0,22	0,04	0,18	9,55	4,97	4,42	0,16
2002	10,26	0,11	0,03	0,08	10,15	5,58	4,41	0,15
2001	9,51	-1,31	0,03	-1,34	10,83	5,91	4,73	0,19
2000	10,33	0,54	0,05	0,49	9,80	5,66	3,98	0,15
1999	9,79	0,14	0,06	0,08	9,65	5,63	3,85	0,17
1998	7,77	0,35	0,05	0,30	7,42	4,92	2,41	0,08
1997	6,51	0,19	0,12	0,07	6,32	4,27	1,95	0,10
1996	7,09	0,27	0,11	0,16	6,82	4,21	2,44	0,17
1995	6,35	0,27	0,03	0,23	6,08	3,42	2,55	0,11

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.7 - Transferências de capital (1995 – 2022Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhões de euros

Ano	Transferências de capital		
	Total	Ajudas ao investimento	Outras transferências de capital
	1=2+3	2	3
2022Po	15,88	15,42	0,46
2021	3,29	3,25	0,04
2020	4,21	4,13	0,08
2019	3,07	2,63	0,44
2018	6,52	6,53	-0,01
2017	2,17	2,17	0,00
2016	-0,09	0,04	-0,13
2015	10,19	3,30	6,89
2014	6,34	3,39	2,95
2013	10,18	3,16	7,02
2012	4,54	2,23	2,31
2011	4,60	1,58	3,02
2010	13,47	1,30	12,17
2009	1,71	1,69	0,02
2008	4,41	4,40	0,01
2007	0,01	0,00	0,01
2006	9,62	9,50	0,12
2005	6,61	5,95	0,66
2004	9,10	8,34	0,76
2003	14,81	13,80	1,01
2002	5,56	5,16	0,40
2001	2,45	2,27	0,18
2000	1,67	1,55	0,12
1999	2,41	2,28	0,13
1998	5,55	5,38	0,17
1997	8,25	8,11	0,14
1996	2,60	2,36	0,24
1995	9,09	8,87	0,22

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.8 - Volume de mão de obra (1995 – 2022Po)

R. A. Madeira

Unidade: milhares de UTA

Ano	Volume de mão de obra agrícola		
	Total	Assalariada	Não assalariada
	1=2+3	2	3
2022Po	7,26	1,42	5,84
2021	7,48	1,39	6,09
2020	7,74	1,41	6,34
2019	7,47	1,40	6,07
2018	7,66	1,37	6,29
2017	7,78	1,38	6,41
2016	8,31	1,32	6,98
2015	9,03	1,38	7,65
2014	9,74	1,45	8,29
2013	10,88	1,54	9,34
2012	11,51	1,60	9,92
2011	11,63	1,64	9,99
2010	11,96	1,82	10,14
2009	13,12	1,91	11,21
2008	11,25	1,71	9,54
2007	9,25	1,42	7,83
2006	9,72	1,47	8,25
2005	10,24	1,47	8,77
2004	10,30	1,36	8,95
2003	10,77	1,25	9,52
2002	10,66	1,33	9,33
2001	11,00	1,52	9,48
2000	10,78	1,60	9,18
1999	10,31	1,78	8,53
1998	11,73	2,22	9,52
1997	13,35	2,73	10,62
1996	14,27	2,77	11,50
1995	14,81	2,98	11,83

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística, Contas Económicas da Agricultura Regionais, base 2016

III.9 - Principais expedições de produtos agrícolas

R. A. Madeira

Produto	Quantidade	
	2022	2023
Flores (N.º)		
Prótea	1 244	898
Frutas (t)		
Banana	19 332,8	21 607,9

Fonte: DRA - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural



IV. PREÇOS AGRÍCOLAS

IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2021 – 2023)
(*Continua*)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice		
	Base (2020 = 100)		
	2021	2022	2023
Produção de bens agrícolas	106,61	117,90	135,63
Produção vegetal	107,45	119,24	137,83
Plantas industriais (cana-de-açúcar)	100,00	106,43	119,29
Vegetais e produtos hortícolas	113,80	122,41	141,89
Hortícolas frescos	116,00	125,61	146,45
Dos quais:			
Alface	115,37	130,95	158,26
Couve repolho	119,63	124,65	160,02
Tomate	123,89	144,97	186,10
Cenoura	205,05	150,70	239,06
Feijão verde	102,18	106,98	134,61
Cebola	113,28	117,92	132,05
Pepino	123,78	137,08	192,06
Pimento	121,50	120,28	152,40
Courgette	89,69	139,54	175,18
Nabo	107,56	120,93	173,69
Abóbora	101,81	116,57	116,25
Acelga	99,39	86,00	77,81
Pimpinela	127,58	122,02	115,29
Plantas e flores	93,84	93,39	100,55
Das quais:			
Rosa	100,28	101,66	108,87
Cravo	99,61	99,61	99,61
Gerbera	97,03	94,67	113,63
Estrelícia	83,80	83,33	99,87
Antúrio	86,67	86,67	91,47
Orquídea	78,38	75,86	83,90
Protea	97,39	97,39	100,15
Batata de consumo	107,53	134,76	205,25
Batata primor	84,70	119,06	207,06
Batata de conservação	117,32	141,49	204,48

IV.1 - Índice de preços, no produtor, de produtos agrícolas (2021 – 2023)

(Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice		
	Base (2020 = 100)		
	2021	2022	2023
Frutos	103,74	104,99	115,35
Frutos frescos	95,81	98,48	93,32
Dos quais: Maçãs	90,12	90,12	90,12
Cerejas	77,36	88,37	69,23
Citrios	100,80	96,87	113,69
Dos quais: Tangerinas	102,37	96,75	117,16
Limões	85,06	98,09	78,94
Frutos subtropicais	105,23	107,66	121,45
Dos quais: Banana	95,46	95,46	131,27
Abacate	140,73	137,25	129,15
Anona	122,07	110,36	105,27
Uvas	109,46	97,99	106,35
Outros produtos vegetais	126,34	183,84	203,28
Dos quais: Inhame	92,48	92,84	110,73
Batata-doce	129,25	191,66	211,24
Vinhos	101,17	105,34	111,59
Produção animal	99,22	106,01	116,18
Animais	100,03	100,37	104,42
Bovinos	100,00	100,00	100,17
Suínos	100,28	102,56	100,41
Ovinos e caprinos	99,26	98,08	98,08
Leite de vaca a teor real	100,14	100,47	100,30
Ovos	95,28	133,21	175,35
Mel	100,00	100,00	100,00

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

IV.2 - Índice de preços dos meios de produção de consumo corrente (2021 – 2023)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Índice		
	Base (2020 = 100)		
	2021	2022	2023
Bens e Serviços Correntes	113,80	124,40	134,30
Sementes e plantas	98,90	104,20	106,90
Energia e Lubrificantes	112,50	145,20	135,10
Eletricidade	102,30	105,90	113,60
Combustíveis para motores	123,40	179,80	154,40
Lubrificantes	100,00	120,00	120,00
Adubos e Corretivos	153,50	168,70	247,20
Produtos de Proteção das Plantas	104,90	102,70	106,90
Fungicidas	100,60	107,70	110,50
Insecticidas	102,10	96,20	105,50
Herbicidas	133,00	133,00	117,40
Outros produtos para proteção das plantas	112,10	43,20	57,40
Despesas Veterinárias	94,00	101,20	101,20
Medicamentos	94,00	101,20	101,20
Farmacológicos	98,30	98,90	98,90
Imunológicos	102,10	104,60	104,60
Outros	84,70	101,90	101,90
Alimentos para Animais	116,50	134,40	134,40
Alimentos compostos para animais	116,47	134,44	134,44
Outros alimentos compostos	104,70	121,30	121,30
Manutenção de Materiais	109,20	101,60	103,70
Manutenção de Edifícios	106,50	119,50	124,20
Outros Bens e Serviços	102,40	104,60	103,10

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas

IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2023)

(Continua)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas		Anos														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 ^{Rv}	2021 ^{Rv}	2022 ^{Rv}	2023	
Bens agrícolas																
Plantas Industriais																
Dos quais:	Cana-de-açúcar	Euro/100 kg	25,00	26,00	26,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	28,00	28,00	28,00	29,80	33,40
Vegetais e Produtos Hortícolas																
Dos quais:	Alface		206,53	169,07	171,98	114,42	103,99	105,79	132,13	109,38	113,27	95,87	98,69	114,05	129,29	156,14
	Couve repolho		65,01	55,76	49,15	58,70	54,61	53,40	51,79	58,04	48,12	53,95	49,51	59,23	61,72	79,23
	Tomate		114,38	89,39	102,75	90,88	90,54	83,06	101,25	90,37	94,20	93,15	92,53	114,63	134,14	172,20
	Cenoura		117,68	99,93	97,11	57,03	47,52	84,56	54,56	59,81	56,32	81,82	66,72	136,81	100,55	159,50
	Feijão verde		203,57	233,98	281,34	156,61	148,35	136,90	145,19	160,03	173,00	217,18	177,86	181,74	190,27	239,42
	Cebola		122,53	95,58	79,27	69,28	60,09	60,15	73,98	60,40	71,48	90,45	115,03	128,60	125,49	147,20
	Pepino	Euro/100 kg	281,23	201,84	123,65	71,33	65,38	64,41	78,43	76,27	81,03	82,30	84,07	104,06	115,25	161,46
	Pimento		112,29	106,21	127,22	119,49	104,42	110,88	110,09	84,56	131,80	101,97	146,65	178,19	176,39	223,49
	Courgette		103,00	100,41	90,32	81,51	89,09	73,91	88,77	75,36	106,47	84,45	80,19	71,92	111,90	140,47
	Nabo		124,66	125,47	101,31	99,62	92,11	96,10	120,00	101,11	91,71	99,36	92,13	99,09	111,41	160,02
	Abóbora		122,75	109,72	118,66	88,94	80,38	86,95	106,69	97,90	121,04	116,94	97,51	107,54	122,38	120,43
	Acelga		103,46	108,54	90,91	64,19	61,11	59,05	62,57	58,43	69,67	62,00	74,64	74,19	64,19	58,07
	Pimpinela		100,90	89,99	93,59	93,51	74,07	87,53	127,96	99,94	105,71	81,63	95,82	122,25	116,92	110,48
Plantas e flores																
Dos quais:	Rosa		60,66	47,65	53,18	50,13	34,47	37,08	38,61	42,48	39,29	43,29	43,28	43,40	44,00	47,12
	Cravo		18,90	16,47	18,15	19,98	20,35	16,94	16,14	18,06	19,41	19,06	18,07	18,00	18,00	18,00
	Gerbera		42,77	39,15	31,54	31,50	26,70	26,08	28,82	32,38	32,04	29,28	25,35	24,60	24,00	28,81
	Estrelícia	Euro/100 unid.	34,58	31,98	31,87	33,03	28,22	29,95	29,29	30,00	30,00	30,78	30,00	25,14	25,00	29,96
	Antúrio		64,61	56,66	56,26	71,75	72,85	72,85	74,75	69,15	70,19	75,00	75,00	65,00	65,00	68,60
	Orquídea		339,39	303,29	305,63	364,24	71,53	90,72	77,25	46,09	68,09	59,91	59,25	46,50	44,72	50,40
	Protea		120,80	211,22	157,00	164,36	115,18	140,35	109,30	123,22	213,90	203,10	153,60	148,67	148,67	152,81
Batata de consumo																
	Batata primor	Euro/100 kg	85,07	70,58	48,07	58,13	40,57	44,84	62,22	53,19	63,09	55,31	53,45	45,28	63,61	110,63
	Batata de conservação		63,17	43,77	41,26	43,15	25,99	39,42	49,92	41,08	47,54	48,71	44,66	52,38	63,14	91,24

IV.3 - Preços dos produtos agrícolas no produtor (2010 – 2023) (Continuação)

R. A. Madeira

Produtos agrícolas	Anos														
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 ^{Rv}	2021 ^{Rv}	2022 ^{Rv}	2023	
Frutos															
Frutos frescos															
Dos quais: Maças	Euro/100 kg	58,60	61,10	61,10	125,00	60,00	117,80	141,00	163,00	131,90	104,60	182,20	164,20	164,20	164,20
Cerejas		250,00	171,00	145,00	145,00	142,00	152,00	156,00	190,00	200,00	201,00	332,21	257,00	293,57	229,99
Citros															
Dos quais: Tangerinas	Euro/100 kg	128,76	177,50	158,50	245,00	209,00	211,50	215,00	145,00	165,50	169,00	169,00	173,00	163,51	198,00
Limões		77,00	69,39	75,02	61,68	68,72	81,47	82,21	97,83	96,29	90,12	88,97	75,68	87,27	70,23
Frutos subtropicais															
Dos quais: Banana	Euro/100 kg	13,86	14,37	13,73	15,45	16,53	17,18	24,58	22,58	24,67	24,67	25,65	24,67	24,67	32,81
Abacate		113,83	99,77	62,95	71,90	89,41	88,97	111,31	125,44	130,68	186,16	145,61	199,55	195,22	181,67
Anona		159,28	148,23	113,83	118,73	119,13	105,62	124,50	108,92	139,85	205,19	179,79	219,47	198,42	189,27
Uvas		112,21	201,06	186,62	157,79	89,93	103,06	108,30	100,35	102,00	108,39	114,17	124,97	111,88	121,42
Outros produtos vegetais															
Dos quais: Inhame	Euro/100 kg	104,94	73,63	80,60	79,20	76,60	73,30	93,00	115,80	70,25	83,95	109,00	100,80	101,20	120,70
Batata-doce		184,05	158,24	157,47	92,53	98,15	101,58	129,46	113,33	86,46	91,08	78,27	94,20	131,39	140,97
Vinhos															
Dos quais: Vinho de qualidade (DO)	Euro/hl	1 190,00	1 196,35	1 196,35	1 108,50	1 003,75	1 282,50	1 081,75	1 081,75	1 166,91	1 114,56	1 047,00	1 059,75	1 101,50	1 164,25
Produção animal															
Ovos															
	Euro/100 unid.	11,60	10,29	11,41	11,63	8,76	8,76	10,28	10,28	12,35	11,91	11,84	11,30	15,77	20,73
Leite de vaca a teor real															
	Euro/100 kg	50,00	50,00	50,44	51,00	50,76	51,00	51,00	51,00	51,00	51,00	50,76	50,83	51,00	50,91
Mel															
		800,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	900,00	600,00	600,00	600,00	600,00

Fonte: DREM, INE, Projeto dos preços agrícolas



V. SILVICULTURA E CAÇA

V.1 - Superfície florestal

R. A. Madeira		2015
Rubricas	Unidade: ha	
Total de floresta		32 315
Floresta natural		15 354
Floresta laurissilva		15 223
Floresta ripícola		131
Floresta cultivada		16 961
Povoamentos		16 829
Eucalipto		7 295
Pinheiro-bravo		4 120
Acácias		2 384
Castanheiro		1 020
Outras folhosas e resinosas		2 009
Área de corte raso		69
Floresta cultivada ardida		63

Fonte: Direção Regional de Florestas, 2º Inventário Florestal da Região Autónoma da Madeira, Relatório Final, abril de 2015.

V.2 - Cartas de caçador e licenças de caça

R. A. Madeira		Unidade: N.º					
Rubricas	Anos						
	2010	2015	2020	2021	2022	2023	
Cartas de Caçador	1 968	2 120	2 280	2 319	2 338	2 382	
Região Autónoma da Madeira	1 860	2 018	2 175	2 218	2 236	2 279	
Residentes com carta do Continente	108	102	105	101	102	103	
Licenças de caça	727	726	945	911	919	825	

Fonte: IFCN - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM

V.3 - Licenças de corte

R. A. Madeira		Unidade: N.º							
Rubricas	Unidade	Anos							
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Licenças concedidas	N.º	490	728	532	326	369	499	462	489
Área abrangida pelo corte	ha	x	x	x	x	x	233	138	236

Fonte: IFCN - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza IP-RAM

Nota: Só a partir de 2021 passou a ser apurada a área de corte.

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

Agricultura biológica

Modo de produção agrícola, sustentável, baseado na atividade biológica do solo, alimentada pela incorporação de matéria orgânica, que constitui a base da fertilização, evitando o recurso a produtos químicos de síntese e adubos facilmente solúveis, respeitando o bem-estar animal e os encabeçamentos adequados, privilegiando estratégias preventivas na sanidade vegetal e animal. Procura-se, desta forma, a obtenção de alimentos de qualidade, a sustentabilidade do ambiente, a valorização dos recursos locais e a dignificação da atividade agrícola.

Adubos

Substância que pela sua natureza e pelo teor em um ou vários nutrientes se destina melhorar as produções agrícolas, por rapidamente disponibilizarem os nutrientes para as plantas.

Alimentação animal

Quantidades de produtos utilizados na alimentação animal direta e/ou consumidos na fabricação de alimentos para animais (rações).

Aquicultura em água marinha

Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.

Área de corte raso

Terrenos de floresta cultivada, anteriormente ocupados por povoamentos florestais, no qual se efetuou o corte das árvores sendo atualmente ocupados por cepos e vegetação rasteira não significativa. Têm uma área no mínimo de 0,5 ha e largura média não inferior a 20.

Arqueação bruta (GT)

Arqueação Bruta de uma embarcação ou navio, ao abrigo da “Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios de 1969”, à qual Portugal aderiu pelo Decreto do Governo nº4/87, de 15 de janeiro e transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei 245/94. A Arqueação Bruta representa a medida do volume total de uma embarcação ou navio, determinada em conformidade com as disposições do D.L. 245/94. A Arqueação Bruta “GT” também vem representada, na documentação oficial nacional, sem caráter internacional, com a sigla “AB” (Arqueação Bruta, sendo a sigla GT a designação de Gross Tonnage). Arqueação bruta de acordo com o Reg.(CEE) Nº 2930/86, de 22 de setembro, alterado pelo Reg.(CE) Nº 3259/94, de 22 de dezembro.

Arte de pesca

Engenho utilizado para pescar.

Artes fixas

São artes não móveis colocadas no mar que se destinam à captura do atum.

Bovinos

Animais domésticos da espécie "bos", mais vulgarmente designado por bovinos.

Caprinos

Animais domésticos da espécie "Capra", mais vulgarmente designado por caprinos.

Carne aprovada para consumo público

Toda a carne que tenha sido inspecionada e aprovada sem qualquer limitação e que tenha sido marcada convenientemente com o símbolo de critério correspondente e de acordo com a legislação em vigor.

Cereais para grão

Cereais semeados com a intenção de obter grão após maturação completa, independentemente do destino da cultura.

Consumo de capital fixo

O consumo de capital fixo representa a depreciação verificada, no decurso do período considerado, pelo capital fixo em resultado da utilização normal e da obsolescência previsível, incluindo uma provisão para perdas de bens de capital fixo na sequência de prejuízo acidentais seguráveis.

Consumo intermédio

O consumo intermédio consiste no valor dos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo produtivo.

Contas económicas da agricultura

Representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da atividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas. Disponibilizam, com periodicidade anual, informação a nível nacional sobre o comportamento dos agregados macroeconómicos fundamentais na área da agricultura.

Corretivos do solo

Substâncias que, podendo apresentar algum valor fertilizante, são incorporadas no solo com o principal objetivo de melhorar as características físicas, químicas e biológicas. Classificam-se em corretivos minerais (ex: calcário, enxofre, gesso) e corretivos orgânicos (ex: estrumes, resíduos de culturas, composto).

Culturas forrageiras

Culturas destinadas ao corte para dar ao gado e que são colhidas antes de completarem o seu ciclo vegetativo (maturação), de modo a serem melhor digeridas pelos animais. Podem ser consumidas pelo gado em verde, depois de conservadas como feno ou silagem ou secas ao sol ou desidratadas artificialmente.

Culturas hortícolas extensivas

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas que entram em rotação com outras culturas não hortícolas, não se sucedendo em geral várias culturas hortícolas na mesma parcela no ano agrícola.

Culturas hortícolas intensivas

Culturas hortícolas efetuadas como cultura única no ano agrícola ou cultivadas em parcelas destinadas exclusivamente a culturas hortícolas, sucedendo-se também várias destas culturas na mesma parcela durante o ano agrícola.

Culturas industriais

Culturas que se destinam a transformação industrial tais como o tabaco, lúpulo, colza, girassol, soja, plantas aromáticas e cana-de-açúcar entre outras. Não inclui o tomate para a indústria.

Culturas permanentes

Culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas. Não entram nas rotações culturais.

Culturas temporárias

Culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos (morangos, prados temporários, etc.).

Dia de trabalho

O trabalho normalmente efetuado pela mão-de-obra agrícola a tempo completo, durante pelo menos 8 horas diárias.

Efetivo animal

Animais que são propriedade de uma exploração agrícola, bem como os criados sob contrato pela exploração.

Embarcação de pesca

Veículo marítimo de transporte das artes, pessoal e peixe.

Equídeos

Animais domésticos da espécie “Equus”, mais vulgarmente designados por cavalos.

Excedente líquido de exploração ou rendimento misto

Saldo contabilístico que corresponde ao rendimento que as unidades geram pela utilização dos seus ativos de produção. É obtido retirando ao rendimento de fatores as remunerações dos assalariados. O excedente líquido de exploração avalia o rendimento da terra, do capital e do trabalho não assalariado. É o saldo da conta de exploração, que indica a distribuição do rendimento entre os fatores de produção e o setor das administrações públicas.

Exploração agrícola

Unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e fatores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

- a) produzir um ou vários produtos agrícolas;
- b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.);
- c) estar submetida a uma gestão única;
- d) Estar localizada num lugar determinado e identificável.

Fertilizante

Substância utilizada (adubos e/ou corretivos) com o objetivo de direta ou indiretamente melhorar a nutrição das plantas.

Flores de corte

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção da flor, comercializada sem raiz.

Flores e plantas ornamentais

Espécies florícolas e outras plantas ornamentais, quer sejam de interior quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

Floresta

Terrenos dedicados à atividade florestal. Estão incluídos os povoamentos florestais, áreas ardidadas de povoamentos florestais, áreas a corte raso e outras áreas arborizadas.

Floresta ripícola

Floresta que se desenvolve ao longo de cursos de água, composta por árvores florestais naturalmente adaptadas a ecossistemas ribeirinhos, que não tenham sido resultantes de plantação ou sementeira.

Folhagens de corte e complementos de flor

Espécies florícolas cultivadas com a finalidade da produção de folhagem e complementos de flor.

Formação bruta de capital fixo

A formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos ativos não produzidos obtidas através da atividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os ativos

fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Frota de cerco

Embarcações especialmente armadas para a pesca por cerco. Estas embarcações atuam, normalmente, em regime de maré diária e relativamente perto da costa.

Horta familiar

Superfície normalmente inferior a 20 ares, reservada à cultura de produtos tais como hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao auto consumo e não para venda.

Juros

Nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida.

Mão-de-obra eventual (trabalhador eventual)

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem caráter de continuidade.

Mão-de-obra familiar

Pessoas pertencentes ao agregado doméstico do produtor que trabalham na exploração, bem como os membros da família do produtor que não pertencendo ao seu agregado doméstico trabalham regularmente na exploração.

Mão-de-obra não contratada diretamente pelo produtor

Pessoas não contratadas diretamente pelo produtor que efetuam trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

Mão-de-obra permanente (trabalhador permanente)

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Matas e florestas

Superfícies cobertas com árvores ou arbustos florestais, incluindo choupais, quer se trate de povoamentos puros (com uma só espécie), quer de povoamentos mistos (com espécies diversas), bem como os viveiros florestais localizados no interior das florestas e que se destinam às necessidades da exploração (com ou sem culturas sob coberto).

Outras vacas

Compreende as vacas aleitantes (incluindo as de refugo) e as vacas de trabalho.

Outros impostos sobre a produção

“Outros impostos sobre a produção” são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Podem ser devidos por terrenos, ativos fixos ou mão-de-obra empregada no processo de produção ou em certas atividades ou operações.

Outros subsídios à produção

Os “outros subsídios à produção” recebidos por unidades produtivas residentes em consequência da sua atividade produtiva são subsídios não ligados à quantidade ou ao valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

Outros vinhos (sem certificação)

Os vinhos destinados ao consumo humano que não se enquadram nas designações existentes. Tem de cumprir com as disposições nacionais e comunitárias em vigor. Regulamento (CE) n.º1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Ovinos

Animais domésticos da espécie "Ovis", mais vulgarmente designados por ovinos

Pastagens permanentes

Conjunto de plantas, semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

Pesca costeira

Pesca praticada no mar a distância mais ou menos significativa de terra (nas áreas definidas no artigo 64 do Decreto Regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio), normalmente a várias horas ou até dias de navegação do porto ou do fundeadouro e realizada pelas embarcações de pesca costeira.

Pesca descarregada

Peso do pescado e produtos da pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e outros produtos da pesca (inteiros ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).

Pesca local

Pesca realizada pelas embarcações de pesca local, nos rios, estuário dos rios, lagunas, praias e orlas marítimas junto à terra e sempre próximo do local onde vara, fundeia, ou atraca a embarcação.

Pesca longínqua (ou ao largo)

Pesca efetuada quase sempre a grande distância do porto de origem (nas áreas definidas no artigo 65 do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de maio), praticada pelas embarcações de pesca do largo (ex: a pesca na NAFO, na Islândia, na Noruega, etc.).

Pesca polivalente

Pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

Pesca por cerco

Pesca efetuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

Pescador matriculado

Profissional que exerce a atividade da pesca e que se encontra inscrito numa Capitania ou numa Delegação Marítima.

Peso limpo das aves

Carcaça sem penas, eviscerada, sem cabeça e sem patas, incluindo, no entanto, miudezas comestíveis (pescoço, coração, fígado, moela).

Peso limpo das reses

O corpo da rês despojada da pele (ruminantes e equídeos) ou do pelo (suínos) e de todos os órgãos internos com exceção dos rins e gordura envolvente dos ruminantes e equídeos, depois de desprovido da cabeça, extremidades locomotoras e cauda (exceto nos suínos).

Peso limpo do coelho

Peso da carcaça, sem pele e eviscerada.

Plantas ornamentais

Espécies ornamentais, comercializadas com raiz, quer sejam de interior, quer de exterior, independentemente de serem ou não utilizadas para a produção de flor ou de folhagem de corte.

População agrícola familiar

Conjunto das pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular), quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

Porcas reprodutoras

Suínos fêmeas com um peso vivo igual ou superior a 50 kg e mais que já pariram e as não paridas, mas destinadas à reprodução (exceto as porcas de refugo).

Porta – enxerto

Planta com raízes ou parte da planta enraizada (estaca) sobre a qual se procede a uma enxertia com um pedaço proveniente de outra planta de uma espécie ou variedade diferente (ex: garfo, borbulha). O porta-enxerto pode ser designado também por cavalo.

Porto de registo

Local (Capitania ou Delegação Marítima) onde a embarcação está registada.

Pousio

Terras incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, não fornecendo colheitas durante toda a campanha, tendo em vista o seu melhoramento. Podem apresentar-se sob as formas de:

- a) terras sem qualquer cultura;
- b) terras com uma vegetação espontânea, em certos casos utilizada pelos animais ou enterrada;
- c) terras semeadas tendo em vista a exclusiva produção de matéria verde para ser enterrada e aumentar a fertilidade do solo.

Potência do motor (POT – kW)

É a capacidade de trabalho expressa em cavalo-vapor ou quilowatt, que determinado motor desenvolve em produção de trabalho.

Prados temporários

Plantas herbáceas semeadas, destinadas a serem comidas pelo gado no local onde vegetam, integradas numa rotação, ocupando o solo por um período geralmente não superior a 5 anos. Acessoriamente podem ser cortados em determinados períodos do ano.

Preço base

Montante recebido pelo produtor através do comprador, por unidade de bem ou serviço produzido, subtraindo-se os impostos a pagar sobre esse bem ou serviço e somando-lhe os subsídios a receber, relativo a esse bem ou serviço.

Produção de leite

Inclui a totalidade do leite produzido: entregas à indústria, vendas diretas e leite utilizado na exploração agrícola (destinado à alimentação animal exceto o mamado diretamente pelas crias, auto consumido e transformado em produtos lácteos).

Produção de ovos

Aviários que se destinam à produção de ovos para consumo alimentar.

Produção do ramo agrícola

Conjunto de todos os empregos da produção provenientes das explorações agrícolas (produção vegetal, produção animal, serviços agrícolas e atividades secundárias), incluindo os intraconsumos.

Produtos fitofarmacêuticos

Substâncias que se destinam a protegerem os vegetais ou os produtos vegetais contra todos os organismos prejudiciais ou a impedir a sua ação. Ex.: acaricidas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, etc..

Remuneração dos assalariados

As remunerações dos assalariados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos assalariados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

Rendimento dos fatores

Indicador económico que permite medir a remuneração de todos os fatores de produção que deram origem à Produção do Ramo. Esta variável é calculada subtraindo ao valor acrescentado líquido a preços de base, os outros impostos sobre a produção e somando os outros subsídios à produção.

Rendimento empresarial líquido da agricultura

Saldo contabilístico obtido adicionando ao excedente líquido de exploração os juros recebidos pelas unidades agrícolas constituídas em sociedade e deduzindo as rendas (isto é, rendas de terrenos e parcerias) e os juros pagos. Mede a remuneração do trabalho não assalariado, das terras pertencentes às unidades e do capital. É semelhante ao conceito, usado na contabilidade das empresas, de lucro corrente antes da distribuição e dos impostos sobre o rendimento. Embora o rendimento empresarial líquido não seja habitualmente calculado para os ramos de atividade, é geralmente possível calculá-lo para o ramo agrícola, pois pode se determinar a parte dos juros e das rendas ligada exclusivamente à atividade agrícola (e às atividades secundárias não agrícolas).

Reses ou animais de talho

Animais domésticos, destinados à alimentação humana, das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equina, cujas carnes são vendidas sob a designação comercial, respetivamente de vaca, vitela, vitelão e novilho, de carneiro ou borrego, de cabra ou cabrito, de porco ou leitão e de cavalo.

Suínos

Animais domésticos da espécie "Sus", mais vulgarmente designado por suínos.

Superfície agrícola não utilizada (SANU)

Superfície da exploração anteriormente utilizada como superfície agrícola, mas que já o não é por razões económicas, sociais ou outras. Não entra em rotações culturais. Pode voltar a ser utilizada com auxílio dos meios geralmente disponíveis na exploração.

Superfície agrícola utilizada (SAU)

Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes.

Superfície irrigável

Superfície máxima da exploração que no decurso do ano agrícola, poderia, se necessário, ser irrigada por meio de instalações técnicas próprias da exploração e por uma quantidade de água normalmente disponível.

Superfície total agrícola

Soma da superfície agrícola utilizada, da superfície das matas e florestas sem culturas sob-coberto, da superfície agrícola não utilizada e das outras superfícies da exploração.

Terras aráveis

Terras cultivadas destinadas à produção vegetal, as terras retiradas da produção, ou que sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais nos termos artigo 5º do Regulamento (CE) nº 1782 / 2003, e as terras ocupadas por estufas ou cobertas por estruturas fixas ou móveis.

Trabalhador eventual

Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem carácter de continuidade.

Trabalhador permanente

Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Unidade de trabalho ano (UTA)

Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 240 dias de trabalho a 8 horas por dia).

Vaca leiteira

Bovino fêmea que já tenha parido e cujo leite seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor (inclui as vacas leiteiras de refugio).

Valor acrescentado bruto (VAB)

Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os setores institucionais como para os ramos de atividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.

Valor acrescentado líquido

Valor acrescentado bruto deduzido do consumo de capital fixo de bens de equipamento, edifícios, construções e plantações.

Vinho com denominação de origem protegida (DOP)

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Denominação de Origem aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Vinho com indicação geográfica protegida (IGP)

Designação comunitária adotada para designar os vinhos com Indicação Geográfica aos quais é conferida proteção nos termos estabelecidos na regulamentação e que integram um registo comunitário único. Regulamento (CE) n.º 1234/2007 do Conselho de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 491/2009 do Conselho de 25 de maio.

Volume de mão-de-obra agrícola (VMOA)

Corresponde ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o ramo. Por definição, pode ser dividido em assalariado e não assalariado, e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA), correspondendo estas à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.